


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A REVISÃO
TARIFÁRIA PERIÓDICA CORSAN 2019 DA AGÊNCIA
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
(AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo para Consulta Pública da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN, disponível no site www.agesan-rs.com.br, no prazo de 04 de junho de 2019 a 09 de junho de 2019. Para enviar sugestões, críticas e análises referentes à Revisão Tarifária, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.

Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 09 de junho de 2019 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 03 de junho de 2019.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING

Presidente

AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:

Demétrius Jung Gonzalez

Código Identificador:D0FA69AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
- AVISO DE EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE ME E EPP EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO
PÚBLICA - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/MENOR
PREÇO POR ITEM

FINALIDADE: Verificar a incidência ou não do previsto no artigo 49, II da LC nº123/06.

DESTINATÁRIOS: Micro e pequenas empresas, domiciliadas nas cidades de abrangência de âmbito local: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Garibaldi, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos e Veranópolis ou âmbito regional: Na microrregião de Caxias do Sul: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores, e na microrregião de Guaporé: André da Rocha, Anta Gorda, Arvorezinha, Dois Lajeados, Guabijú, Guaporé, Ilópolis, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Putinga, São Jorge, Serafina Corrêa e Vista Alegre do Prata.

PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 10/06/2019 a 19/06/2019

ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível em www.cisga.com.br ou na sede do Consórcio.

OBJETO DO FUTURO CERTAME: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar novos para utilização nos veículos e máquinas dos municípios consorciados ao CISGA, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação do Anexo I, com amparo nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Informações: segunda à sexta-feira, pelo fone (54) 3462.1708/ 3462.2871, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou pelo e-mail administrativo@cisga.com.br.

EVANDRO ZIBETTI

Presidente do CISGA

Publicado por:

Letícia de Siqueira

Código Identificador:49643CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: FÁBIO DUARTE DE ARAÚJO.
CONTRATO: nº 05/2019.

Processo Administrativo nº 085/2019

OBJETO: Prestação de serviço especializado de engenharia elétrica, para acompanhamento, vistoria e aprovação da execução da subestação de energia, projeto executivo de climatização e instalação elétrica do elevador na nova sede da Câmara Municipal de Alvorada.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.35.01 – Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica

3.4.4.9.0.51.91 – Obras em andamento.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – art. 24, inciso I.

Alvorada, 30 de maio de 2019.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO

Presidente

Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:354B335D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2019**

Ata 113/2019, Pregão Eletrônico 054/2018.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Gráfica RJR Ltda EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.
6	BLOCO DE MEMORANDO, IMPRESSÃO FRENTE - 5 X 5 CM - 75G Formulário em papel offset branco, letras cor preta 1x0. Marca: RJR	BLOCO	750	R\$ 1,93
35	CAPA DE PROCESSO Capa de Processo - Pasta medindo 50cm x 31,5cm, 1x0, cartolina 250g, corte, vinco com timbre, sendo na Cor Amarela. Marca: RJR	MILHEIRO	300	R\$ 852,00

Alvorada, 06 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainá Francisca de Mello Reck

Código Identificador:B28B7B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1293/2019**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Desconstituir a Portaria Municipal nº 3136/2013 que concede a **Paulo Roberto Gonçalves Manenti**, matrícula 2000101183, averbação de tempo de serviço, visto que as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo INSS serão devolvidas ao servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Silva Guterres

Código Identificador:F43C4E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1002/2019**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1002/2019

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a infração de trânsito por excesso de velocidade ao servidor na condução do veículo marca Renault/Sandero, placa IWE 1861, de propriedade do Município de Alvorada e designação dos servidores: Vilma Couto da Cunha, matrícula nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula nº 2013107134 e Liandra de Bairros matrícula nº 2010104744, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Fundamento Legal: os artigos 128, caput e incisos I e III e 129, caput, Inciso, XIV Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 14 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:A8301D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1129/2019**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1129/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta profissional da servidora, por ter em tese, sido negligente no desempenho de suas funções e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 2013107134; Vilma Couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, caput, incisos I, II, III, IX e XV bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, inciso XIV da lei 730/1994.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 15 de maio de 2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:688C5CBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 896/2019**

20/05/2019 - Portaria nº 896/2019 - Nomeia LUCAS PINTO DA SILVA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R\$ 1.939,02 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7BB91FF7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 920/2019**

27/05/2019 - Portaria nº 920/2019 - Nomeia GIOVANI FREITAS BIASOLI em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA- Padrão 7 - Classe A, com vencimentos mensais de R\$ 2.104,05 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C365281A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 924/2019**

29/05/2019 - Portaria nº 924/2019 - Nomeia ALEXYA SOUTO SILVA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR- Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R\$ 1.002,44 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:09737C79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2019**

PORTARIA Nº 468/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 685/2018 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e Leis Municipais nºs 1052/07 e 1589/12, Resolve, Revogar a Portaria nº 685/2018 e NOMEAR Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a seguir composta pelas seguintes pessoas:

1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Laís Denise Steglich
Suplente: Adriane Fátima De Boni

1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titulares: Naiara Tais Scarton Anesi e Manoela Wildner
Suplente: Paula Thais Rhode e Leila Liane Flesch

1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gracieli Brittes
Suplente: Geisa Winkoski Schevermann

2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Deise Drews e Carla Schossler
Suplentes: Pamela Moraes Carvalho e Fernanda Rodrigues Goergen

1 (um) representante da Educação Básica Pública:

Titular: Mônica Carina Seifert Lima
Suplente: Leticia Calgaro

1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Helena Orzechoski
Suplente: Nara Celoi Medke

1 (um) representante dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pelos Estudantes Secundários:

Titular: Salete Teresinha Bernardi Libardi
Suplente: Marines Van Der Sand Deboni

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ernelda Boff Sartori
Suplente: Fabio Rafael Felten

1 (um) Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Paula Pinto Severo de Castro
Suplente: Tiago D. Dressler

1 (um) representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Cátia Dahlem
Suplente: Adriana Manjabosco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FC95C12D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2019**

PORTARIA Nº 469/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, fiscal do contrato nº 43/2019 com a Empresa ALISSON LUIS ULRICH - ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 29 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BA6488A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2019**

PORTARIA Nº 481/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal do contrato nº 44/2019 com ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULARTT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 06 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:699A63AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2019**

PORTARIA Nº 477/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 748/2019 da Secretaria Municipal de Obras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, participou da Carta Convite nº 03/2019, no qual foi vencedora de vários itens, porém não entregou em prazo hábil os itens: 07, 09, 12, 30 e 63, culminando, assim, no descumprimento de contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 02/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matrícula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 05 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5372E1CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2019**

PORTARIA Nº 478/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 91/2019 do Setor de Compras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, S. SCHNEIDER - EPP, participou da Carta Convite nº 21/2018, no qual foi vencedora de vários itens, porém, a empresa entregou somente parte dos itens dos quais foi vencedora no certame, participou de novo processo licitatório, Carta Convite nº 07/2019, onde novamente foi vencedora, porém encontra-se também em atraso na entrega de vários itens, culminando, assim, no descumprimento dos contratos. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 03/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial dos contratos, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matrícula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 05 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:492D6B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA CONTRATUAL**

SÚMULA CONTRATO Nº 44/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULARTT**
CPF 412.851.310-53

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Temporários (oficineiros) Pessoa Física para atendimento dos Projetos Sociais do CRAS do município de Augusto Pestana/RS.

Valor Contratual RS: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Vinculado ao processo administrativo nº 805, do Pregão Presencial 17/2019.

Augusto Pestana 06 de junho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D9A4AE81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de junho de 2019 às 09:00 horas,

nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço por item” tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA EMEF CONSTANTINO MACHADO PEREIRA. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 06 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Terezinha Bergamo Motta

Código Identificador:C0FAE404

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Torna sem efeito a Portaria nº 234/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 234, de 03 de junho de 2019, a qual designou responsável para conferir e liquidar notas fiscais, solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e,

Publique-se.

Publicado por:

Taís Casagrande Perin

Código Identificador:33271541

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019**

Aditamento do contrato administrativo nº 005/2019, quarto do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, tendo como objeto: aquisição de gasolina, óleo diesel S-10 e óleo comum para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Safra Diesel Ltda, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor do item 003. Redução de 4,3% sobre o valor do óleo diesel comum. Valor reajustado para R\$ 3,030 o litro. Valor atualizado do contrato R\$ 554.993,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 06/06/2019.

Barracão – RS, 06 de junho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Terezinha Bergamo Motta

Código Identificador:E63A4E75

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017**

Aditamento do contrato nº 083/2017, segundo do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 007/2017. Contratada: Foxconnect Provedor de Internet Ltda - ME, CNPJ nº 10.410.094/0001-20. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura: 06/06/2019.

Barracão – RS, 06 de Junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Terezinha Bergamo Motta

Código Identificador:FF9F32E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Material didático e pedagógico (brinquedos), com recursos do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201400039, para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 24/06/2019 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 05 de junho de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Simone Aparecida Borkoski de Lima

Código Identificador:A18F8939

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

Modalidade: DISPENSA nº 013/2019. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para consertos dos Micro ônibus Volare placas IQQ 0863; IUL 8477 e IQQ 0861, utilizados no transporte escolar do município. **Contratada:** Gilson Cesar Forsch & Cia Ltda-CNPJ: 14.630.317/0001-16. **Valor total:** R\$ 4.928,37 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). **Prazo de entrega:** início imediato.

Braga/RS, 05 de Junho de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Simone Aparecida Borkoski de Lima

Código Identificador:E39E11BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 46/2019 DE 03/06/2019**

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor EDIMILSON LUIS LIMA VIEIRA, serviços gerais de obras, matrícula nº 2808, concedida pela Portaria nº 24.804/07, de 25/09/2007, conforme avaliação médica a qual considerou o segurado apto para a realização de atividades que envolvam esforço físico leve, devendo entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze dias) da notificação

expedida na presente data, nos termos do parágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.125/2014.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 03 de junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI

Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:5E5F9F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 121/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 07 de junho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 49.049/2019, de 04.06.2019, que nomeia MARIA DE FÁTIMA HUNGER para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S – 14ª classificação;

Portaria nº 49.050/2019, de 04.06.2019, que nomeia SINARA TEREZA FUHR para o cargo de Técnico em Enfermagem 40 H/S – 31ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18A5A3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 137/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2019.

CONTRATADA: ADEMIR A. TAVARES PROCUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 89.790.323/0001-30.

Objeto: Locação de painéis de LED, P6 HD, com operação e instalação, para o evento Homenagem às Mães.

Valor total do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.

Justificativa: Para show em Homenagem ao Dia das Mães.

Campo Bom, 08 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BD96AC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/18.

ENTIDADE: PROJETO CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ sob nº 13.097.800/0001-14

Objeto: Atendimento de 15 (quinze) crianças e adolescentes de 05 a 18 anos e com texto de vulnerabilidade social, no contra turno escolar.

Termo Aditivo nº 001 - Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, a contar de 14.05.2019.

Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Campo Bom, 14 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E73094D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

TERMO DE FOMENTO - Nº 181/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENTIDADE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ - CNPJ sob nº 93.849.354/0001-96.

Objeto: Fomentar, com repasse de recursos financeiros a ENTIDADE para realização e garantia do evento denominado “XXI SARAU DE ARTE GAÚCHA aliado a realização do “X Sarau Escolar.

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: Até o termino da execução do evento.

Justificativa: A justificativa do mesmo dá-se principalmente pelo foco da atividade ser feita em rede, com o apoio de todas as entidades tradicionalistas locais, em prol da realização do evento cultural-artístico.

Campo Bom, 03 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E075BE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.058, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ADRIANE BEATRIS DE OLIVEIRA matrícula nº 9604, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B2C84C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.059, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ALDREI LETICIA SCHMIDT matrícula nº 9616, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8F1B0412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.060, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ALINE ESTER GRUN matrícula nº 9639, titular do cargo de Educador Social, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B20B4935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.061, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CASSANDRA LANZONI matrícula nº 9641, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7637FE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.062, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora DAIANA ALVES DE AVILA matrícula nº 9615, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:78B69238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.063, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora DANIELLI CRISTINA VILLACA matrícula nº 9600, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7B6DD74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.064, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor DIEGO ALESSANDRO HAUBERT VIEIR matrícula nº 9502, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F7EDF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.065, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora EDNA LUCIANI ALBERTO AVILA matrícula nº 9622, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E9A023C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.066, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELIDA CRISTINA VIEIRA MARTINS matrícula nº 9589, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7B147E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.067, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora FERNANDA DA SILVA LEAL matrícula nº 9603, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE6F135F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.068, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora GREICE GOMES CARDOSO matrícula nº 9625, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A39F0370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.069, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor JONATAS VARGAS CORTINAZ matrícula nº 9630, titular do cargo de Motorista, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:94EB64E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.070, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora LETICIA LIMA DE MORAES matrícula nº 9621, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:A4AF73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.071, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor MACKSUEL AUGUSTO STENERT matrícula nº 9598, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:CEED01BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.072, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora SIMONE CHIKA matrícula nº 9594, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:D810F0D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.073, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora TATIANE SCHAAB DOS SANTOS matrícula nº 9638, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:6471DBB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.074, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora TERESINHA BOCKORNY matrícula nº 9602, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:686C8535

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.076, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 24 de março de 2019, do servidor GISLEINE LEMOS WALTER, matrícula nº 10487, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 11 de março de 2016, pela Portaria nº 40.986/2016, de 09.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,

Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,

Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:854D790E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 21/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – TODOS OS
CARGOS.**

**EDITAL Nº 21/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – TODOS OS
CARGOS**

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2019 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2019 referente aos cargos de Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro da Unidade de Saúde, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Geral-Comunitário/ Médico de Família-Comunidade, Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – ARTES, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – CIÊNCIAS, Professor de Ens. Fund. Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – GEOGRAFIA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – HISTÓRIA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – LÍNGUA INGLESA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – LÍNGUA PORTUGUESA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – MATEMÁTICA, Professor de Ens. Fund. Anos Finais – MÚSICA, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletricidade, Técnico em Informática, Agente de Vigilância em Saúde, Assistente Administrativo, Assistente de Tesouraria, Auxiliar Administrativo Escolar, Auxiliar de Ensino, Auxiliar em Saúde Bucal, Desenhista, Educador Social, Fiscal Ambiental, Fiscal de Trânsito, Operador de Telefonia, Professor da Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Tesoureiro, Atividades Gerais de Manutenção, Instrumentista de Percussão da Banda Municipal – Bateria, Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Clarinetista, Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Flautista e Picolista, Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Trombonista de Vara, Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Trompetista, Motorista, Operador de Veículos Pesados, Zelador I, Serviços de Cozinha, Serviços Gerais de Construção Civil e Serviços de Limpeza. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme listas de classificação geral e das pessoas com deficiência, em ordem de classificação, disponibilizadas na íntegra no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.

• Não houve candidatos aprovados para os cargos de Médico Cardiologista e Terapeuta Ocupacional.

Campo Bom, 07 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jessica Wichmann

Código Identificador:B64D61C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 012/2019

Contratante...: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO

Contratada...: RADIO GUARITA E M LTDA

Valor.....: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência.....: Início: 02/05/2019 Término: 31/12/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F2C71D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 013/2019
Contratante.: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CA
Valor.....: 113.298,75 (cento e treze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 08/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Objeto.....: CONTRATO DE REPASSE DE VALORES PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DBA59DD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 014/2019
Contratante.: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada.: TRAN SARRO TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 91.000,00 (noventa e um mil reais)
Vigência.....: Início: 17/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICO E INORGÂNICO) GERADOS NOS DOMICÍLIOS, FEIRAS LIVRES, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS E CONGÊNERES (EXETO RESÍDUOS DE SAÚDE/HOSPITALAR), DISPOSTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F1DF78CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 015/2019
Contratante.: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada.: LIBERTA CONSTRUTORA EIRELI
Valor.....: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Vigência.....: Início: 24/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 27/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:9FF74FAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 016/2019
Contratante.: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor.....: 3.839,06 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos)

Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 28/05/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 28/2019

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEICULO DO GABINETE CRUZE SEDAN.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:5AEB4BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 017/2019
Contratante.: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada.: TRAN SARRO TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 37.916,80 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2019
Objeto.....: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1E9CB950

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PP REGISTRO DE PREÇOS 14/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E S-10 E ARLA.. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 24/06/2019, às 09h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br.
Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06/06/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:044BA896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PP15/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 24/06/2019, às 14h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06/06/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:AF35EC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CARTA CONVITE 01/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 01/2019, para contratação de empresa para realização de conserto do Rolo Compactador, modelo BW 177D, tipo Single Drum Roller, número de série 101583271353, ano de fabricação 2011, combustível diesel, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 17/06/2019, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de junho de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilck
Código Identificador:3F0C2F45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 81/2019

Dispensa 51/2019
Objeto: Contratação de empresa para troca do forro da EMEI Pequenos Anjinhos de Joana Scopel Bosonelo
Contratado (a): LS Madeiras Ltda
Valor: R\$ 5.457,20

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilck
Código Identificador:EE29F6B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 82/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 02/2019, para contratação de empresa para realização da troca da cobertura do Ginásio Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 13/06/2019, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de junho de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilck
Código Identificador:D2D7B1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **18/06/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de 150.000 litros de óleo diesel comum S 500, 90.000 litros de óleo diesel BS 10 e 80.000 litros de gasolina comum, para manutenção e abastecimento da frota municipal, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 022/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>.

Em 05/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:B68E82FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE
INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 25 de junho de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado, se reunirá a Comissão de Licitações, com o objetivo de receber propostas para a execução de obras de infraestrutura de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município, de acordo com o Programa PAVIMENTAÇÃO URBANA, Contrato nº 866440/2018/MCIDADES/CAIXA celebrado entre este Município e Caixa Economica Federal

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação visa a contratação de empresa para execução dos serviços iniciais, capeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária e serviços finais e complementares, conforme projetos anexos ao Edital, PAVIMENTAÇÃO URBANA, Contrato nº 866440/2018/MCIDADES/CAIXA

CELSO GOBB
i Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:F66DA7A3

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE
INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 11 horas do dia 25 de junho de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado, se reunirá a Comissão de Licitações, com o objetivo de receber propostas para a execução de obras de infraestrutura de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município, de acordo com o Programa PAVIMENTAÇÃO

URBANA, Contrato nº 866750/2018/MCIDADES/CAIXA celebrado entre este Município e Caixa Econômica Federal

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação visa a contratação de empresa para execução dos serviços iniciais, capeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária e serviços finais e complementares, conforme projetos anexos ao Edital, PAVIMENTAÇÃO URBANA, Contrato nº 866750/2018/MCIDADES/CAIXA

CELSO GOBBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:F7996940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O Município de Coronel Bicaco/RS, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecer **no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data de publicação deste Edital na Sala do Departamento Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS.

Nome	Cargo	Colocação
HELSON CLEUNIR BUENO FERREIRA	MOTORISTA OBRAS	8º
JOSÉ RODRIGO PRADO BRASIL	MOTORISTA OBRAS	9º

Coronel Bicaco-RS, 03 de junho de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:81EEC351

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 144/2019, de 04 de junho de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de junho, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	%
Adão Pedross Pompeu	Operador de máquinas	19/03/2018 a 18/03/2019	20%
Airton Didoné	Professor	01/03/2018 a 28/02/2019	30%
Antonia Cenira Fortes Bueno	Monitor Educacional	14/03/2018 a 13/03/2019	30%
Carlos Celeste Canuto Estolano	Instalador Hidráulico	23/06/2018 a 22/06/2019	30%
Celso Roberto Rocha	Motorista veículo leve	05/03/2018 a 04/03/2019	20%
Claudiane da Silva	Monitor Educacional	13/03/2018 a 12/03/2019	30%
Elisângela Cavalheiro Herrmann	Enfermeiro	01/10/2017 a 30/11/2018	30%
Janete Fátima Barcelos	Professor	20/06/2018 a 19/06/2019	30%
Janice Kerpel	Fisioterapeuta	23/06/2018 a 22/06/2019	30%
Jarcedi de Lima Padilha	Vigilante	31/03/2018 a 28/02/2019	30%
Luiz Fernando da Silva	Contramestre de Mecânico	01/04/2018 a 31/03/2019	30%
Marcia Adriane Garcia Sallet	Professor	01/03/2018 a 28/02/2019	30%
Soeli de Almeida	Merendeira	01/08/2017 a 31/07/2018	20%
Sônia de Almeida	Professor	05/03/2018 a 04/03/2019	30%
Sônia Regina Vieira Carvalho	Agente Com de Saúde	20/07/2017 a 19/07/2019	30%

Valdez Angler	Vigilante	01/07/2017 a 30/06/2019	30%
Vanda Terezinha Della Flora	Professor	01/03/2018 a 28/02/2019	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6E890F09

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA

PORTARIA Nº 145/2019, de 05 de junho de 2019.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **NOE DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula nº 1017, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 01 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM .

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 10 de junho de 2019.

Art. 4º – É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5224D3C9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA

PORTARIA Nº 146/2019, de 05 de junho de 2019.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **LUCIA BUENO CAVALHEIRO RIBEIRO DE BARCELOS**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 1470, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 28 de maio de 2019 a 28 de julho de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 07 de julho de 2019.

Art. 4º – É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:261E4E1D

**GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 114, de 3 de junho de 2019

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

33390390000000000000.145 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 77.000,00

Total..... R\$ 77.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2017 - Manutenção do Paço Municipal

34490510000000000000.146 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

1022 - Construção de Praças e Parques

34490510000000000000.156 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

34490510000000000000.345 - Obras e instalações R\$ 2.000,00

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

1003 - Construção de Sede para o CRAS - Centro de Referência em Assistência Social

34490510000000000000.150 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

34490610000000000000.193 - Aquisição de imóveis R\$ 1.000,00

1004 - Construção de Unidades Habitacionais

34490510000000000000.409 - Obras e instalações R\$ 10.000,00

34490610000000000000.465 - Aquisição de imóveis R\$ 10.000,00

2295 - Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo

34490510000000000000.311 - Obras e instalações R\$ 20.000,00

34490520000000000000.45 - Equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175

e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE

13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO

13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO

1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas

34490510000000000000.245 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

1016 - Reestruturação da Praça Pública Presidente João Goulart

34490510000000000000.389 - Obras e instalações R\$ 2.000,00

1018 - Ampliação dos Distritos Industriais do Município

34490510000000000000.497 - Obras e instalações R\$ 2.000,00

Total..... R\$ 77.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:B3EE00EF

**GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 115, de 3 de junho de 2019

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2057 - Transporte Escolar

33390300000000000000.61 - Material de consumo R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde

33390300000000000000.191 - Material de consumo R\$ 12.000,00

Total..... R\$ 32.000,00
 Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
 06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
 06.001 - Secretaria Municipal de Educação
 2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 33390300000000000000.487 - Material de consumo R\$ 20.000,00
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
 2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
 33191130000000000000.63 - Obrigações patronais R\$ 3.400,00
 2042 - Auxílio Financeiro para a Aquisição de Óculos e Lentes de Contato
 33390320000000000000.397 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
 R\$ 8.600,00
 Total..... R\$ 32.000,00
 Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
 e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE

JURANDIR DA SILVA
 Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4DED84D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
 CONTRATO Nº 151/2019
 CONTRATADA: RS MICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 CNPJ nº 08.022.186/0001-91
 VALOR TOTAL: R\$7.000,00(sete mil reais)
 OBJETO:o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de servidor Storage Asustor para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
 PRAZO: em até 10 dias
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019

JOSE CARLOS BREDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:991F9D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2019
 Contratante: Município de Cotiporá
 Objeto: o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de servidor Storage Asustor para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 061/2019
 Contratada: RS MICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 CNPJ nº 08.022.186/0001-91
 Prazo: em até 10 dias
 Valor Total: R\$7.000,00(sete mil reais)

ALANA BORTONCELLO PALUDO
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:E6AF3916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 07/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 48/2019.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS, NA RUA CRESPIM TEIXEIRA SOBRINHO, S/Nº, PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS AVALDY DA ROCHA GUELHEN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 25 DE JUNHO DE 2019 ÀS 13H30MIN, na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro.

INFORMAÇÕES: Fone: (54) 3379 2500, e-mail:

licita@pmcoxilha.rs.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL: Site: www.pmccoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 06 de junho de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Ignacio
Código Identificador:3781F8ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

Contrato nº 74/2019. Pegão Presencial nº 18/2019. Contratado: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP. CNPJ nº 30.430.510/0001-60. Objeto: aquisição de veículo novo tipo van para Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, conforme Convênio/MDS nº 857169/2017 – SICONV nº 047325/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social . Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Assinatura do Contrato: 05/06/2019.

Derrubadas/RS, 05 de Junho de 2019.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiano Carvalho
Código Identificador:B5FE20F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 24/2019, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e

eventuais aquisições de materiais para construção de banheiros junto a Quadra Coberta de Linha Concórdia. Abertura dos envelopes às 8h30min do dia 24 de junho de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:39C5ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de alimentos. Abertura dos envelopes às 14 horas do dia 24 de junho de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:EE66E061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 a 29 de maio de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:CD1432EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANOW**, no cargo de serviços gerais de escola, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio a 10 de junho de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:B80A7962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
29/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

Data: 25 de Junho de 2019.

Horário: 9h.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:EA5392EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 31.770.650/0001-40 - aquisição de equipamentos para Consultório Odontológico – Contrato nº 112/2019 – Pregão Presencial nº nº 27/2019 – Valor R\$ 6.635,00 – Assinatura: 16/05/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:421E0D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
14/2019.

Processo Administrativo nº 66/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Associação Patrulha Agrícola 09 de Abril
Valor total: R\$ 4.265,95 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse financeiro a Patrulha Agrícola 09 de Abril de Linha Canas.
Vigência: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipalem Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9322BBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019.

CONVENIADA: Associação Patrulha Agrícola 09 de Abril
VALOR TOTAL: R\$ 4.265,95 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
OBJETO: Repasse financeiro a Patrulha Agrícola 09 de Abril de Linha Canas.
Vigência: 31/12/2019.

Erval Seco, 05 de junho de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipalem Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0774CEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO Nº 036/2019

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

OBJETO: Aquisição de sistema de controle de acesso para uma catraca já instalada na FSPSCE. A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma complementação quanto ao item 01-objeto, onde foi acrescida manutenção mensal e no item 8-Dos Prazos/Garantia, onde se lê: O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, leia-se o prazo do contrato será de 12(doze) meses Permanecendo os demais textos e parágrafos sem alterações. Maiores informações Rua Castro Alves,948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES-FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4818B07F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.199, DE 05 DE JUNHO
DE 2019.

Cria vagas para o cargo de na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0E7FE081

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.200, DE 05 DE JUNHO
DE 2019.

Institui o Programa Municipal de Qualificação Docente na rede municipal de ensino de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:59D42FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3845/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADAS – LUMINÁRIAS – REATORES) - SMF”:

1. Inclui-se na descrição dos itens 14, 15 e 16 do ANEXO IV – DO OBJETO e ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital o que segue:

Item 14. “...Perda máxima de 20W”.
Item 15. “...Perda máxima de 20W”.
Item 16. “...Perda máxima de 24W”.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **18 de junho de 2019**, sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:79CD8AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3845/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao “REGISTRO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADAS – LUMINÁRIAS – REATORES) - SMF ”:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **21 de junho de 2019**, sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:686895A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 105/2019
Chamada Pública 002/2019

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Cootap – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão preto tipo I) - SME
Valor: R\$ 68.609,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais)
Assinatura: 05/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:34811F33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 100/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: 3 Tech Soluções em Tecnologia LTDA
Objeto: Fornecimento de materiais e serviços de manutenção do sistema de videomonitoramento – SMSMU.
Valor: R\$ 198.489,20 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Assinatura: 05/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:803D2C17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 206/2016 – Adendo 3
INEXIGIBILIDADE N. 012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sigrane Indústria, Comércio e Importadora LTDA
CNPJ: 15.695.518/0001-64
Objeto: Fica renovado a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 26 de julho de 2019, até 25 de julho de 2020. O valor total referente a renovação do contrato reajustado pelo IGP-M é de **R\$ 8.593,10 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos)**. O valor mensal reajustado pelo IGP-M é de **R\$ 716,09 (setecentos e dezesseis reais e nove centavos)**.
Assinatura: 29 de maio de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:6A449259

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 254/2018
APOSTILAMENTO 1
CONCORRÊNCIA 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dobil Engenharia LTDA
CNPJ: 02.077.639/0001-09
Objeto: Realização de serviços de repavimentação de vias públicas – SMOSU.
Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária no contrato nº 254/2018, assinado em 09 de novembro de 2018, pois constou somente como dotação orçamentária 06.06.15.451.0007.1162-4.4.9.0.51.99.00.00.00/1318, passando a constar também a dotação orçamentária 06.03.15.451.0007.1077-4.4.9.0.51.99.00.00.00/0001 no contrato N. 254/2018.
Assinatura: 29/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:4D0355F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2766/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Juliane Pasqualeto, Assistente Social, Estatutário, Padrão 17, matrícula nº 50695, a partir de 17.06.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Ioh Schwanck
Código Identificador:D1D0D31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Permanentes**, sendo a data de abertura das propostas no dia **24/06/2019**, às **13h 30min**. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 07 de Junho de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:AFECCCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO RETIFICATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA**

PROCESSO Nº 044/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 012/2019 retifica o Objeto do Edital Original Incluindo o Termo Caminhão Usado, e ano de fabricação mínimo 1995.

A Nova seção do pregão presencial nº012/2019, para aquisição do Caminhão Prancha fica adiada para a data de 19/06/2019 às 09 horas da manhã na secretaria de administração de Faxinalzinho. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que no edital originário não haviam constado tais especificações.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 012/2019.

Faxinalzinho, 06 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7F9EEEB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2019.**

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sesc/RS.
Objeto: Realização da fase municipal dos JERGS 2019, a ser desenvolvido no período de junho e julho de 2019, no município de Ibirubá, proporcionando atividades esportivas e de lazer como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis e integração social.
Valor total: R\$ 10.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EF674065

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO CONTRATO Nº 141-2015**

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Plátano Soluções Ambientais Ltda - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos na Linha Duas, datado de 08 de junho de 2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07/06/2020.
Valor mensal: R\$ 2.465,45.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7A68807E

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2019
DUTRA & NICOLodi LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para 3.000 m² de repavimentação/remendo de calçamento com pedra irregular, e Contratação de empresa especializada para 2.500 m² de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto

intertravados (PVs), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, quando houver a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2019 SRP
Item: 02
Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Valor: R\$ 64,00 o m²
Valor total: R\$ 9.600,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E499E265

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2019
WEISS TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para 3.000 m² de repavimentação/remendo de calçamento com pedra irregular, e Contratação de empresa especializada para 2.500 m² de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, quando houver a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2019 SRP
Item: 01
Contratada: WEISS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 15.323.971/0001-40
Valor: R\$ 30,00 o m²
Valor total: R\$ 21.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4E89D4D7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI023-2019 - SRP, referente à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para 3.000 m² de repavimentação/remendo de calçamento com pedra irregular, e Contratação de empresa especializada para 2.500 m² de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, quando houver a necessidade – Item: 01 – Empresa: WEISS TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 15.323.971/0001-40, pelo valor de R\$ 30,00 o m² / Item: 02 – Empresa: DUTRA & NICOLodi LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor de R\$ 64,00 o m² - totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:11D73E51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2019**

Empresa: POSITIVO INFORMATICA S/A – **Objeto:** Aquisição de equipamento visando atender as necessidades da EMEF Jussení E. de Oliveira, para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Valor:** R\$ 220.830,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 59/2019.

Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:20FE5B29

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019**

VERA LUCIA MIRANDA DA ROSA – **Objeto:** Contratação de palestrante para evento de formação de cozinheiras e merendeiras das escolas da rede municipal, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Valor:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 60/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6267D5E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019 PROCESSO Nº 87/2019**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ ITF 2428, sendo a empresa contratada JAIME ALFMEI, inscrita no CNPJ nº 07.218.344/0001-10, pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Data de assinatura 03/06/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1CA4CC5E

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 51/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Jaime José Alf-MEI, CNPJ nº 07.218.344/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO FIAT DOBLÔ ITF-2428, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE EMERGÊNCIA. PROCESSO 87/2019 DISPENSA 33/2019. Valor R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Data de assinatura 06/06/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FDD490CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018**

Objeto: Ampliação de metas para a construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1032233-78/2016 e município Contratado: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- ME; CNPJ: 07.978.664/0001-79. Valor total: R\$ 46.522,76 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior
Código Identificador:3A391F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 19 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2019, referente à Aquisição de Mudanças de Laranja Valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018- SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 06 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior
Código Identificador:FBF9369C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 146/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2019**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de veículos novos de passeio tipo Sedan para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, com Recursos Próprios. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 19 de junho de 2019, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 06 de junho de 2019.

Publicado por:

Beatriz Kauer
Código Identificador:7C248466

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 147/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019 LEILÃO Nº
001/2019**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação: LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA para venda de Veículos, Sucatas e Bens Inservíveis ao Município. Abertura dos lances: 14h do dia 27/06/2019. Informações: Prefeitura Municipal de Ivoti, Departamento de Licitações, pelo telefone (51)3563.8800, Email: licitacao@ivoti.rs.gov.br, contato@moraesleiloes.com.br e estarão disponíveis na página www.moraesleiloes.com.br, ou por meio de telefone (51)32311950 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download -

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BA8A3D09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de junho de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, "Pregão na forma Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CESTAS BASICAS PARA O CRAS, na cidade de Manoel Viana, para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 06 de junho de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:FFEB3A1A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de junho de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, "Pregão na forma Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na cidade de Manoel Viana, para a Secretaria de Obras. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 06 de junho de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:47560DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 - SRP

Processo de Compra/Sistema 363
Pregão Presencial 021/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2358/2019.

ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 - SRP**, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR INJETÁVEL, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I**.

ü A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 24 de Junho de 2019.**

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 03 de Junho de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5A161254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - SRP

Processo de Compra/Sistema 297
Pregão Presencial 022/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2288/2019.

ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - SRP**, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SMSBE, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I**.

ü A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 26 de JUNHO de 2019.**

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 05 de Junho de 2019.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:EC67E52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019 - SRP

Processo de Compra/Sistema 350
Pregão Presencial 023/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2175/2019.

ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SDANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019 - SRP**, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I**.

ü A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 28 de JUNHO de 2019.**

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 05 de Junho de 2019.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:FE987A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SRP

Processo de Compras/Sistema 405
Pregão Presencial 024/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2344/2019

ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SRP**, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I**.

ü A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 01 de JULHO de 2019.**

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações,

sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 06 de junho de 2019.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0F4D4023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/06/2019 às 14hs, processo licitatório nº 386/2019 modalidade pregão presencial nº 54/2019. Objeto: Aquisição de sementes, mudas e insumos para as comunidades quilombolas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0E2E5FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/06/2019 às 10hs, processo licitatório nº 392/2019 modalidade pregão presencial nº 55/2019. Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto do veículo S10 da SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CD71A2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/06/2019 às 14hs, processo licitatório nº 395/2019 modalidade pregão presencial nº 56/2019. Objeto: Aquisição de placas de sinalização para uso da SMMA.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FB9BD74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 223/2019**

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R\$367,50(trezentos e sessenta e sete reais e
cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AB43041B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 168/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 168/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Priscila Rauber Hengemuhle
CNPJ: 08.863.707/0001-33
Objeto: aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias
e Câmara de vereadores
Valor: R\$ 22.112,79
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 51/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:97925B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 169/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 169/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Eduardo Rita Bem
CNPJ: 18.539.470/0001-93
Objeto: aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias
e Câmara de vereadores
Valor: R\$ 14.650,77
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 51/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:904A7246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 170/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 170/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TMC soluções em Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 22.221.025/0001-58
Objeto: aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias
e Câmara de vereadores
Valor: R\$ 5.206,50
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 51/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:966BE7B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 171/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 171/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB Comércio de Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de materiais de EPI's e equipamento para pintura
Valor: R\$ 6.858,92
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 53/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D6983577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 172/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 172/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mastersul Equipamentos de segurança LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Objeto: aquisição de materiais de EPI's e equipamento para pintura
Valor: R\$ 972,00
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 53/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D7359029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 173/2019**

SÚMULA CONTRATO Nº 173/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental LTDA
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: contratação de empresa para coleta e transporte de materiais recicláveis
Valor: R\$ 97.048,00
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 14/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3C1EB052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSAS INEXIGIBILIDADE 101/2019**

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 0101/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA- REURB - MÓDULO I, NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2019, PARA O SERVIDOR LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R\$526,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2CAE9E44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSAS INEXIGIBILIDADE 102/2019**

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 0102/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPP 7044, SME.
Valor Contratual: R\$2.827,02 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BAFFBAAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSAS INEXIGIBILIDADE 103/2019**

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 103/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA RETROSCAVADEIRA DE PLACAS IWT 3885, SMADE.
Valor Contratual: R\$2.484,46 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1CF7BC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSAS INEXIGIBILIDADE 104/2019**

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 104/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPI 1141, SME.
Valor Contratual: R\$5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9F7234DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019**

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda
CNPJ: 00.809.489/0001-47
Objeto: Aditivo ao Contrato 229/2018, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vinculado a Pregão Presencial Nº 28/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 5 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:092F150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 02/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Telealarme Brasil Eireli
CNPJ: 87.215.299/0001-80
Objeto: Aditivo ao Contrato 232/2018, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vinculado a Pregão Presencial Nº 11/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 5 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D37F0FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3516/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por redução no valor de **R\$-5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA

Classif.: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: **1885**

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R\$ - 1.000,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif.: 10.301.0023.2.136 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Recurso: 0040 – ASPS

Conta: 581

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R\$ 2.500,00**

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUT., CONS., AMPL. CONST. BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 213

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ - 2.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Classif.: 04.122.0002.2.014 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DO GABINETE

Recurso: 0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta

Cód. da despesa: 36

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ 1.000,00**

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE

Conta: 479

Fonte.....: 0040 – ASPS

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R\$ - 2.500,00**

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUT., CONS., AMPL. CONST. BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 214

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R\$ - 2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:08C18944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2019

CONTRATO Nº 053/2019 (27/05/2019)

CONTRATADA: REPALL COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 25.527.754/0001-25

OBJETO: Aquisição de Roçadeira, para a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Osório, conforme especificação abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	2	ROÇADEIRA, INDICADA PARA TAREFAS PESADAS, INTENSAS E DE LONGA DURAÇÃO. EXCELENTE DESEMPENHO NO CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E ATÉ MESMO PEQUENAS ÁRVORES. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58 CILINDRADA MÍNIMA (NÃO SERÁ ACEITO MENOS) (CM³) 38.9 PESO APROXIMADO (KG) 7.9 POTÊNCIA MÍNIMA (NÃO SERÁ ACEITO MENOS) (KW/CV) 2.0/2.7 ROT. LENTA MÍNIMA (NÃO SERÁ ACEITO MENOS) (RPM) 2800 ROT. MÁX. MÍNIMA (NÃO SERÁ ACEITO MENOS) (RPM) 12500 SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, OS AMORTECEDORES REDUZEM A TRANSMISSÃO DA VIBRAÇÃO QUE É GERADA PELO MOTOR E PELA FERRAMENTA DE CORTE. ISTO FAZ COM QUE O TRABALHO SEJA CONFORTÁVEL E COM ESFORÇO REDUZIDO. IMAGEM

MERAMENTE ILUSTRATIVA. ITENS INCLUSOS: CABO PARA DUAS MÃOS, CINTO DUPLO DE SUPORTE, E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. MARCA: STIHL.

PRAZO: 180 dias**VALOR:** R\$5.156,00**EXPEDIENTE:** 324.683/2019**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019****ELISETE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

Publicado por:

João Victor Moura Messias

Código Identificador:9690D359**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N.º 179/2019 - RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 172/2019**

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis n.º 6.183, de 17 de abril de 2019 e suas alterações posteriores, torna público a retificação ao Edital n.º 172, de 31 de maio de 2019, e de reabertura das inscrições do mesmo, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Fica alterado o Anexo V do presente Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

CIRURGIÃO DENTISTA

SÍNTESE DOS DEVERES: executar serviços odontológicos em ambulatórios municipais.

ATRIBUIÇÕES:

- proceder exame, diagnóstico e tratamento de doença periodontal e lesões cariosas;
- realizar trabalho preventivo, individual e comunitário;
- realizar tratamento endodôntico;
- executar exadontias e cirurgias orais;
- diagnosticar e indicar tratamento de patologias orais e faciais;
- executar e diagnosticar radiografias dentárias e maxilares;
- prestar atendimento na unidade móvel quando solicitado;
- realizar atividades de coordenação de equipe junto ao enfermeiro dentro da sua unidade de atendimento;
- acolhimento dos pacientes junto à equipe interligado a outras áreas da saúde;
- encaminhar os pacientes aos profissionais indicados quando houver necessidade de atendimento em outras áreas;
- realizar visitas domiciliares quando necessário;
- confeccionar trabalhos protéticos e outras tantas atribuições que fazem parte do dia a dia de um cirurgião-dentista;
- desenvolver um trabalho de saúde oral, preventivo e curativo nas creches, escolas e ambulatórios municipais;
- proferir palestras sobre higiene e prevenção de saúde bucal;
- realizar tratamento curativo (restaurações e extrações);
- demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal 40 horas;
- b) Remuneração: R\$ 8.122,26, correspondente ao Padrão 08.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Superior completo.
- b) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista.
- c) Comprovação de experiência em saúde pública, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, indicando o título do serviço prestado e o período.

1.2. Retifica a cláusula 5.1.3, do Edital n.º 172/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.3 – Para fins classificatórios e de eliminação, será exigido atestado ou declaração referente às experiências relatadas, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável por sua emissão, comprovando que o

trabalho foi executado, indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções.”

1.3. Retifica a cláusula 5.3, do Edital n.º 172/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.3 – Toda a documentação referida nos itens acima deverá ser entregue no ato da inscrição impreterivelmente, com exceção da experiência exigida para provimento do cargo que poderá ser comprovada até o ato de nomeação.”

1.4. Retifica a cláusula 8.8, do Edital n.º 172/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“8.8 Não serão computados no item 11 do quadro 7.4 as experiências profissionais exigidas como requisitos para provimento do cargo e experiência profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço, sendo vedada a soma total para fins de pontuação.”

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Ficam reabertas no período de **06 a 13 de junho de 2019, das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas**, as inscrições para o processo seletivo simplificado n.º 172/2019.

2.2 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 172/2019.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 06 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO

Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

06 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

João Victor Moura Messias

Código Identificador:2D404C78**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2019**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2019
PERMITENTE: ANGÉLICA DUARTE RIBEIRO - ME

CNPJ: 11.326.622/0001-20**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A permissão de uso de bem público em caráter precário e não oneroso de 01 (um) prédio de propriedade do Município de Osório, estabelecido no complexo edificado da Área de Geração de Empregos Bruno Niederauer, em Osório, RS, no bairro Farroupilha, sito à Rua Marques do Herval, n.º 08, com área de 292,21m², mais área interna do mezanino e área externa do jardim que faz limite com a área pública permitida, com a finalidade de instalação de uma planta industrial da empresa ANGÉLICA DUARTE RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.326.622/0001-20.

EXPEDIENTE: 317.761/2018**DATA:** 26/12/2018**ELISETE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

Publicado por:

João Victor Moura Messias

Código Identificador:3092B97C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 025/2019**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 025/2019 (04.06.2019)

CRENCIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE
CNPJ N.º: 95.213.211/0001-19

OBJETO: O presente Termo constitui como objeto o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores do Poder Executivo do Município de Osório/RS.

DO PRAZO: A vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

EXPEDIENTE Nº: 319.136/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:132B426E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 177/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PROFESSOR ÁREA II PROFESSOR MATEMÁTICA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, HOMOLOGADO através do Edital nº 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 de junho a 10 de junho de 2019**, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017.

PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA
SABRINA FARIAS RODRIGUES/3º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.204 de 21 maio de 2019.

II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:D3CAC60A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: LUIZ ZANCHET
CNPJ: 12.497.435/0001-72
2º aditivo: Reequilíbrio econômico- financeiro
Porcentagem Reajustada: 1,9905%
Valor reajustado: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)
Fundamentação: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 06 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:E30FF8CF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CNPJ: 94.334.752/0001-32
Valor Total: R\$ 12.348,50 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vencimento: 31/12/2019
Objeto: Aquisição de materiais para construção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 06 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:1FBD407E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2019

Prezados licitantes:
O Município de Palmitinho informa as seguintes alterações no texto do Anexo I, onde se incluirá nos itens 01 ao 29 o número de passageiros e nos itens 10 a 29 conforme descritivo abaixo:

Onde se lê:
“Morte acidental: R\$ 50.000,00”
Passa a ler-se:
“Morte acidental/invalidez permanente: R\$ 50.000,00”

Deste modo destacando que tal esclarecimento não reflete no valor ou na descrição técnica do objeto. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Sendo que mais informações estão disponíveis no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:5CA47869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2019. Fundamento no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de obra global de engenharia para reconstrução de calçamento da Av. Borges de Medeiros e ruas paralelas. Valor Global R\$ 15.589,35. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:750614FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2019**, referente a contratação de empresas especializadas com responsabilidade técnica para prestação de serviços de **LIMPEZA URBANA COM A COLETA DE RESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DE PAROBÉ** **Sessão de Abertura:** às 14h do dia 10/07/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site <https://parobe.atende.net/>

Parobé, 05 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FBE7C4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2019**, referente **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e PERIFÉRICOS** para diversas Secretarias Municipais. **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Sessão de Abertura:** **Abertura no dia 19 de junho de 2019, às 9 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 253, de segunda à quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites <https://parobe.atende.net/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Parobé, 05 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AB7CC046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 008/2019-SMS**, para aquisição de insulina(ordem judicial). Empresas vencedoras:

Item 01: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 34.530,30.

Item 02: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 10.836,30.

Item 03: Não adjudicado.

Item 04: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 6.165,00.

Item 05: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 3.700,00.

Item 06: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 6.689,20.

Item 07: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 593,40.

Item 08: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 5.380,80.

Item 09: Não adjudicado.

Item 10: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 7.540,00.

Item 11: Grams & Grams Ltda, no valor de R\$ 7.860,00.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:ACEE5B50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP **PE Nº 062/2019-SMED**, objetivando a aquisição de material elétrico para atender a eletrificação rural. Abertura: 14h do dia 19/06/2019. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 06 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:76073802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 057/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se

preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **26 de junho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
301º VIVIANE DAUNIZ SICCA

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70º RODRIGO TORMAN DE SÁ

REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
78º NARA REGINA MADRUGA GOULART
REPOSIÇÃO EDITAL 049/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II – MÚSICA
07º MAURICIO ANTONIO BORCHARDT VEIRAS

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
302º MARTINA PRIEBE WULFF

Pelotas, 06 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:472B76A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 058/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.568/18

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** o candidato do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecer **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munido com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **26 de junho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2019 – LEI 6.568/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL
CLASSIFICAÇÃO
03º GABRIELA BESTANI SEIDEL

Pelotas, 06 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:F2081F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019 - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 14 horas do dia 24/06/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 04 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:2625951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 16 LUGARES.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, de 02/01/2019, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2019**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 14 horas do dia 27/06/2019**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Veículo para Transporte de Passageiros com no Mínimo 16 Lugares**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 06 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A1164110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 32/2019, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa: **PAULMAQ DE PAULO MARCELO ALVES** perfazendo um total dispensado de **R\$ 3.036,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 07/06/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éber Ribeiro Feller

Código Identificador:942BF6F0

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 37/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 26/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2019**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Marmitex, Refeições e Lanches. Na data de **25 de junho de 2019 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/06/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éber Ribeiro Feller

Código Identificador:F01B597E

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público que o **Processo Licitatório nº 36/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2019**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para Locação de Concentradores de Oxigênio foi **REVOGADO** O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/06/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éber Ribeiro Feller

Código Identificador:4FDF3174

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 38/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2019**, no tipo menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de Peças para Veículos. Início das **Propostas: 07:59h do dia 12/06/2019 até às 07:59h do dia 26/06/2019/19**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 26/06/19**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 07/06/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éber Ribeiro Feller

Código Identificador:8DAD29D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL****ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **RE-RATIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 007/2019 – Contratação de Serviço de Seguro total para Frota Municipal. Retifica-se o item 1:** A Cobertura de danos corporais de R\$ 30.000,00 passa para R\$ 150.000,00. **Acrescenta-se no item 1:** DMH (Despesas Médicos e Hospitalares) R\$ 20.000,00. **Retifica-se o item 1.1 que passa a ter a seguinte redação:** Em todas as coberturas, a seguradora deverá garantir para todos os veículos assistência 24h (vinte e quatro horas) para veículo, passageiro e motorista, em território nacional, oficina de livre escolha do segurado e serviço de guincho com quilometragem livre. **Retifica-se o item 1.2.2 que passa a ter a seguinte redação:** os itens 11 e 25 do Lote 001 e o item 08 do Lote 005 só serão efetivados no seguro a partir de 18/10/2019 com final de vigência igual aos demais veículos da frota. **Retifica-se** que o tipo de julgamento é menor preço por lote. **Esclarece-se:** que todos os itens alterados no edital também serão alterados na minuta de contrato. **Retifica-se** a data de abertura para 25 de junho de 2019 as 10 horas. Ratifica-se que os demais textos do Pregão continuam com a mesma descrição do edital original. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 07 de junho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Faria Saldanha Vieira

Código Identificador:B38AA896

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.038 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 02 (duas) Servente Doméstica, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **02 (duas) Servente Doméstica, padrão 1, Classe A**, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992, mediante a utilização do Processo Seletivo.

Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único – Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, em caso de nomeação em concurso público.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pela contratada será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado, os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

07.01 Fundo Municipal de Saúde

103020702 Saúde

2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

319004000000 Contratação por tempo determinado

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 06 de junho de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:46591B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº005 - TOMAR POSSE**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca os candidatos abaixo citados, classificados no Concurso Público Edital nº 001/2015 e homologado pelo Edital nº 007/2015, Processo Seletivo para provimento de Emprego público, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA NOMEAÇÃO	DE	DATA
CAROLINA SANTOS DE FREITAS	2º	412/2019		05.06.2019

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);

RG (Carteira de Identidade);

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS

Nº de inscrição no PIS ou PASEP

Título de Eleitor;

Certidão de quitação eleitoral;

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);

Comprovante de Residência;

Nº de telefone para contato;

Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);

Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);

Comprovante de escolaridade;

01 foto 3x4 (pode ser digital);

Nº de conta bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

Declaração de Bens;

Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);

Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior e comprovante de aprovação em Curso de Transporte Escolar e/ou Urgência/Emergência;

EXAMES: para todos os cargos.

Hemograma;

EQU;

Creatinina;

Glicemia de Jejum ou Glicose

Eletrocardiograma;

RX de tórax PA + perfil. (com laudo).

Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:A5DC1832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **07.06.2019**, o Servidor **LUCIANO GUTERRES BARBOSA**, Matrícula 3348-0, do Cargo de Secretário Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:63F6984C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **OLGA TEREZINHA DE OLIVEIRA CORREA**, Matrícula 2294-2, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEZESSETE DE SETEMBRO**, Padrão FG-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 2852 de 24 de janeiro de 2017, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:BA006338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório das Servidoras abaixo relacionadas, consoante artigo 22 da Lei Municipal nº 514/92.

Nome	Mat.	Cargo	Data	Pontos	Conceito
Karla Patrícia Gomes Martins	3301-4	Proº Séries Iniciais	02.06.2016	3.600	Aprovado
Liege da Rosa Garcia	3302-2	Proº Séries Iniciais	02.06.2016	3.600	Aprovado

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:82CA4EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 417/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **01/06/2019**, Abono de Permanência, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **LECY BEATRIZ RODRIGUES LOPES FAGUNDES**, Matrícula 324-7, Professora Municipal, Classe E, Nível 1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:443A594D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA a pedido, a posse da candidata PÂMELA FREITAS DA ROSA, Auxiliar de Saúde Bucal, nomeada através da Portaria nº. 391/2019, por 10(dez) dias, até 17.06.2019, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:D7351480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº018/2019 - DIVULGA RECURSO**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado após avaliação do recurso do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – Edital nº 016/2019.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Ana Claudia Mendes Ceretta	5,0
002	Rossana Moreira Valcarengi	3,5
003	Elisangela Kreps de Oliveira	0,0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:5B8BC817

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.495, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Obriga o Executivo Municipal a divulgar as informações em seu site oficial, em local de fácil acesso ao público, e também utilizando outros meios e instrumentos legítimos a dar transparência ao número de multas em nosso município.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal obrigado a divulgar as receitas originárias das multas de trânsito, por meio da divulgação das informações em seu sítio oficial, em local de fácil acesso ao público, e também utilizando outros meios e instrumentos legítimos.

Art. 2º. A divulgação das informações deverá ser mensal, com a informação do número total de multas de trânsito aplicadas, detalhadas pelo tipo de infração e respectivos valores arrecadados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:E9BEF2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.496, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Dá denominação de Rua Dorival Nobre dos Santos, ao logradouro inominado, localizado no Bairro Umbu.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dorival Nobre dos Santos, a rua localizada no bairro Umbu em nosso município, logradouro que inicia no final da rua Alberto Raul Vieira, no lado direito a Via.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CF28F728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.497, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede vale-alimentação aos Empregados e Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a conceder vale-alimentação aos empregados e servidores públicos municipais em atividade, independente do regime de contratação, ressalvadas as exceções previstas nesta lei.

§ 1º O vale-alimentação tem caráter indenizatório e personalíssimo, não sendo considerado verba remuneratória para qualquer efeito.

§ 2º - O vale-alimentação será concedido aos empregados e servidores do Poder Executivo Municipal de forma igualitária, quando em efetivo exercício de suas atribuições, independentemente da duração da jornada de trabalho.

§ 3º - Os empregados ou servidores que detiverem mais de uma matrícula junto à folha de pagamento, perceberão o valor referente a tão somente uma delas, a título de vale-alimentação.

§ 4º - As autarquias pertencentes ao poder executivo terão direito ao benefício perante adesão a presente Lei.

Art. 2º - Não será concedido vale-alimentação:

I – aos estagiários;

II – aos empregados ou servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social ou pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos da Lei nº 5.066, de 10 de abril de 2006;

III – aos pensionistas;

IV – aos empregados ou servidores com percepção de diárias, relativamente a quantidade de dias que perceberam diárias no mês anterior ao mês de concessão do vale-alimentação;

V – aos empregados ou servidores que apresentarem faltas não justificadas e/ou afastamentos sem receber salário, vencimento ou subsídios e o afastamento maternidade INSS no mês de concessão do vale-alimentação, relativamente aos dias descontados pelas faltas correspondentes;

VI – ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretor Presidente do DAE e Diretor Geral do SISPREM.

VII – aos empregados ou servidores oriundos de órgãos não integrantes do executivo municipal ou suas autarquias.

VIII – aos empregados ou servidores cedidos sem ônus para a Prefeitura.

Parágrafo Único – A concessão do Vale-Alimentação não terá nenhuma contrapartida dos servidores.

Art. 3º - O vale-alimentação não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III – caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial in natura.

IV – pago ao empregado ou servidor que entrar em licença de aposentadoria especial.

V – acumulado com qualquer outro benefício de caráter alimentar.

Art. 4º - O vale-alimentação será fornecido através de empresa especializada em alimentação convênio, ficando o Poder Executivo,

desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza ou aditar contrato já existente.

Art. 5º - O vale-alimentação será no valor mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a ser disponibilizado ao empregado ou servidor beneficiado por meio de ticket, cartão ou outro meio que vier a ser implementado.

Art. 6º - A base de cálculo do vale-alimentação será sempre o mês em que for concedido, com base na quantidade de dias trabalhados, verificados através das rubricas de vencimentos, salário base e subsídios.

§ 1º - Os servidores admitidos e cadastrados no sistema de folha após o envio do arquivo para crédito do Vale-alimentação, receberão a diferença no mês seguinte.

§ 2º - O servidor em férias perceberá normalmente o Vale-alimentação no mês em que for concedido.

Art. 7º - O vale-alimentação será disponibilizado sempre no dia 28 de cada mês.

Art. 8º - O valor do vale-alimentação deverá ser reajustado anualmente, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º - Os recursos decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 6.879, de 15/04/2015, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:7303762C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.498, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 – SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, nos Programas: **“0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NAS PESSOAS”**, na ação: **“3755 – INCREMENTO TEMP. PAB – RELATOR GERAL** , com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3755	3.33.90.30	Material de consumo	60.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3755	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	4500*
TOTAL			100.000,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4641	3.33.90.30	Material de Consumo	55.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.4582	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	4500*
TOTAL			100.000,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:6D756A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.499, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- Tecnólogo em Agroindústria – 03 vagas;
- Auxiliar de Inspeção – 02 vaga;
- Técnico Sanitário – 01 vaga;
- Tratorista Agrícola – 05 vagas;
- Zootecnista – 01 vaga;
- Engenheiro Agrônomo – 01 vaga;
- Geólogo – 01 vaga;
- Mecânico – 03 vagas;
- Operador de Máquina – 04 vagas;
- Tratorista Agrícola – 04 vagas;
- Eletricista de Manutenção de veículos – 01 vaga;
- Chapista – 01 vaga;
- Cozinheiro – 03 vagas;
- Pedreiro – 02 vagas;
- Operário – 12 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:ED4D588E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2019 DA CONCORRÊNCIA
002/2019**

Extrato do Contrato 141/2019 da Concorrência 002/2019 – Cujo objeto é: Item 01 – Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04 - A) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa - Lote A, Tendo como empresa contratada: CARPENEDO & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 2.529.637,42 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) sendo R\$ 2.226.184,18 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) de materiais e R\$ 303.453,24 (trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) de mão de obra, pelo prazo de 240 dias a contar da ordem de serviço.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:57365823

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2019 DA CONCORRÊNCIA
003/2019**

Extrato do Contrato 143/2019 da Concorrência 003/2019 – Cujo objeto é: Item 01 – Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04 - B) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa – Lote B, Tendo como empresa contratada: CARPENEDO & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 3.195.690,56 (três milhões cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.806.972,99 (dois milhões oitocentos e seis mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) de materiais e R\$ 388.717,57 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) de Mão de Obras, pelo prazo de 240 dias a contar da ordem de serviço.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:27D8DBDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 697/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MICHELE DE MORAES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:F7187364

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 698/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SCHARLETT VIEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:A73DC728

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 699/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ESTHELLA MORGANA HERZOG FRAGOSO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:9161B331

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 704/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LETÍCIA ROSA MARQUES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:3B3CB5E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 705/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MATTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:471030E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 706/SMAD/2019**

De 06 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNA GARZELLA MICHAEL**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de

25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
06 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:3C135A6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.103/2019.

CONTRATADO: ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.432,00

PRAZO: 02/09/2019

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte

Código Identificador:E5745BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.104/2019.

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.742,00

PRAZO: 02/09/2019

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte

Código Identificador:508E7640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2018.

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.101/2019.

CONTRATADO: LUCAS C. RUBEL- ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o Centro Cultural Qorpo Santo, com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL nº. 04/2017 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.778,99

PRAZO: 02/09/2019

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte

Código Identificador:E226B0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.44/2018 - IFSP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00027/2018(SRP).

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.100/2019.
CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 13.569.390/0001-67.
OBJETO: Aquisição de kits de apoio didático de língua portuguesa e matemática
VALOR TOTAL: R\$ 253.500,00
PRAZO: 30/05/2020

Publicado por:
 Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2981E195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Dispensa de Licitação nº 036/2019 (Processo Administrativo nº 097/2019)

Objeto: contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Vencedores:** ALANDIR LANGNER, CPF nº 787.050.880-20, itens: 01, 03, 04, 20, 25 e 42, total: R\$ 3.652,50. ALECRIDES EIKHOFF, CPF nº 544.492.510-91, item: 37, total: R\$ 1.575,00. ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA, CPF nº 990.637.350-49, itens: 08, 11 e 12, total: R\$ 2.837,50. CICERO AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 375.137.370-53, item: 27, total: R\$ 600,00. CLEUSA BEATRIZ POMMER DORNELLES, CPF nº 598.997.600-30, item: 27, total: R\$ 1.600,00. CONSTANTINO ANTONOW, CPF nº 689.156.600-49, itens: 02, 03, 23, 39, 40 e 41, total: R\$ 4.181,65. COOPERATIVA LANGUIRU LTDA., CNPJ nº 89.774.160/0001-00, itens 15, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 30 e 34, total: R\$ 42.694,94. GABRIEL ANTONOW, CPF nº 040.610.640-10, itens: 01, 07, 14, 20, 21, 22, 32, 33, 40, 42 e 43, total: R\$ 13.726,15. JUAREZ DE LIMA ROPPA, CPF nº 562.925.460-04, item: 37, total: R\$ 1.575,00. MARLI TERESINHA TONTINI, CPF nº 949.793.590-00, itens: 08, 09, 10, 11 e 12, total: R\$ 3.837,50. NELI MARIA OTFINOVSKI, CPF nº 411.275.790-53, itens: 08, 09, 10, 11, 12 e 13, total: R\$ 5.887,50. TERESINHA DA SILVA MOURA, CPF nº 006.425.180-25, itens: 10, 11 e 13, total: R\$ 3.100,00. VALMIR VARINI, CPF nº 413.809.750-34, itens: 06 e 27, total: R\$ 1.188,50. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06 de junho.

NALDO WIEGERT,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F969F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019 (Processo Administrativo nº 114/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de suprimentos de informática e outros, destinados às diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**). **Data da homologação:** 06/06/2019. **VENCEDORES:** ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – EPP – CNPJ: 21.745.966/0001-

28, itens: 11, 29 e 30. GUILHERME XAVIER PIVA – ME – CNPJ: 18.136.904/0001-04, itens: 10 e 23. JULIANO FRIEDRICH – ME – CNPJ: 06.230.947/0001-75, item: 19. LIRA DA LUZ & CIA LTDA. – CNPJ: 05.192.522/0001-56, itens: 15, 16, 24, 28, 32, 33, 36 e 39. LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ: 26.184.320/0001-32, item: 34. MARIA R DA SILVA SANTOS – CNPJ: 28.392.396/0001-89, Itens: 12, 13, 18, 27 e 31. MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA. – CNPJ: 20.058.175/0001-67, itens: 06, 17, 21, 22 e 35. PAULO DENIZ WOHLBERG – CNPJ: 93.833.051/0001-85, itens: 25 e 38. SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA. – CNPJ: 05.582.316/0001-52, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 26. TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. – CNPJ: 24.291.879/0001-36, itens: 14, 20 e 37. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B19563C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
 – aquisição de materiais para utilização em atividades do Projeto Atleta Cidadão – R\$ 6.442,20 – Gabriela Torres Rauber.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3997AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 611/2019 – serviços de monitoramento por alarme e câmeras de segurança para o prédio do museu da FEB – R\$ 150,00 mensais – Angela Maria Heberlê Moreira Garcia.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:10CB3B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 575/2019 – serviços de monitoramento para o prédio do museu da Nossa Senhora do Rosário do Bom Fim – R\$ 489,90 mensais.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BBFDD045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 059/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e Mão de obra, para execução de drenagem, pavimentação em CBUQ e sinalização na Rua Tito Prates – Trecho 03 – R\$ 811.949,97 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:761DEDB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 113/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – alteração de serviços – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

FABIANA POHLMANN MACHADO,
Presidente do IPRESG

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7B721EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 034/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 544/2017 – reajuste de preços R\$ 1.074,94 mensais – Cecília Maria Lemos Mota.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E752E8FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 016/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 018/2015 – reajuste de valores R\$ 3.290,06 mensais – Pedro Nunes da Veiga Cabral.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D4A0425C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 076/2016 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 041/2016 – Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93 – IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.

São Gabriel, 06 de junho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:935BFD54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 48/2019**

Contrato 48/2019 - Objeto: Contratação de profissional especializado para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de Pilates para a população em geral do município de São João do Polêsine/RS - **Processo nº 641/2019, Dispensa por Limite 630/2019 - Contratada:** Daniela Cervo Benetti **Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) **Valor Total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses.

São João do Polêsine, RS, 06 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:8442A268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos do serviço da saúde. Data e local da abertura dos envelopes: 26.06.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 07 de junho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4CE17939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019 - LICENÇA FIREWALL
PALO ALTO 3020**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019** - Menor Preço Global - **OBJETO:** aquisição da renovação da garantia, suporte técnico e atualizações para solução de firewall Palo Alto 3020 em produção na rede do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:05B5F00A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SERVIÇO DE
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2019**, Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência e emergência na área de Neurologia/Neurocirurgia para atendimento na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F288FC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 FMS - SERVIÇOS MÉDICOS
PLANTONISTAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 FMS**, Menor Preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos como plantonistas de urgência emergência no Centro de Saúde Feitoria (C.S.F.) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da rede municipal. **DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1CD15C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 FHC - SERVIÇOS DE
FISIOTERAPIA - RELANÇAMENTO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada o **RELANÇAMENTO** da Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 FHC**, Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de FISIOTERAPIA, de acordo com as especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E3B52CDE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE
Nº003/2019.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº003/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº003/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de Hidrômetros de diferentes bitolas e diferentes vazões pra micromedição, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

Lote	Item	AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.786.562/0001-38	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
04	01	Hidrômetro DN25 – Vazão Nominal entre(3 e 3,5)m³/h, Tipo Multijato, visor 45°, relojaria ajustável 360°, classe C. Com saída de sinal pulsada, para aplicação de telemedição.	R\$285,00

Lote	Item	FAE SISTEMA DE MEDIÇÃO SA CNPJ: 07.281.413/0001-30	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
02	01	Hidrômetro DN20 – Vazão Nominal 0,75m³/h, corpo polimérico(PREFERENCIAL), Tipo Unijato, visor 45°, relojaria ajustável 360°, classe C. IDM Mínimo: 94%.	R\$61,30

Lote	Item	HIDROREADER SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 32.503.371/0001-82	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
01	01	Hidrômetro DN20 – Vazão Nominal 0,75m³/h, corpo polimérico, Tipo Unijato, visor 45°(BRIGATÓRIO), relojaria ajustável 360°, classe B ou C. IDM Mínimo: 92%.	R\$69,00
03	01	Hidrômetro DN20 – Vazão Nominal 1,5m³/h, corpo polimérico(PREFERENCIAL), Tipo Multijato, visor 45°, relojaria ajustável 360°, classe C. Com saída de sinal pulsada, para aplicação de telemedição. IDM Mínimo: 92%.	R\$82,00

Lote	Item	HORIZONTE SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO EIRELI CNPJ: 31.455.129/0001-18	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
09	01	Hidrômetro DN20 – Vazão Nominal 1,5m³/h, corpo polimérico(PREFERENCIAL), Tipo Volumétrico, visor 45°, relojaria ajustável 360°, classe C. Com saída de sinal pulsada, para aplicação de telemedição. IDM Mínimo: 92%.	R\$361,30

Lote	Item	SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI- EPP CNPJ: 22.538.071/0001-85	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
06	01	Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassônico, sem partes móveis, para água fria, DN 50mm(2”), vazão nominal(Q3) entre 25 e 40m³/h, classe metroológica “C” ou superior, mostrador em display digital, alimentação exclusiva por bateria, indicação do volume totalizando, vazão instantânea, carga de bateria, sentido de fluxo, grau de proteção IP68, todos os materiais empregados na fabricação do medidor deverão garantir as características metroológicas durante uma vida útil de pelo menos 10 anos, inclusive a bateria, saída de sinal pulsado, possibilidade de programação via computador ou coletor de dados.	R\$2.607,00
07	01	Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassônico, sem partes móveis, para água fria, DN 80mm(3”), vazão nominal(Q3) entre 50 e 70m³/h, classe metroológica “C” ou superior, mostrador em display digital, alimentação exclusiva por bateria, indicação do volume totalizando, vazão instantânea, carga de bateria, sentido de fluxo, grau de proteção IP68, todos os materiais empregados na fabricação do medidor deverão garantir as características metroológicas durante uma vida útil de pelo menos 10 anos, inclusive a bateria, saída de sinal pulsado, possibilidade de programação via computador ou coletor de dados.	R\$5.460,00
08	01	Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassônico, sem partes móveis, para água fria, DN 100mm(4”), vazão nominal(Q3) entre 90 e 110m³/h, classe metroológica “C” ou superior, mostrador em display digital, alimentação exclusiva por bateria, indicação do volume totalizando, vazão instantânea, carga de bateria, sentido de fluxo, grau de proteção IP68, todos os materiais empregados na fabricação do medidor deverão garantir as características metroológicas	R\$5.662,80

	durante uma vida útil de pelo menos 10 anos, inclusive a bateria, saída de sinal pulsado, possibilidade de programação via computador ou coletor de dados.	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Lote	Item	Lote Deserto	PREÇO UNITÁRIO EM R\$
05	01	Hidrômetro DN40 – Vazão Nominal entre(9 e 11)m³/h, Tipo Multijato, visor 45°, relógio ajustável 360°, classe C, Com saída de sinal pulsada, para aplicação de telemetria.	R\$0,00

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:BF14CCEE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - AQUISIÇÃO DE
VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**, torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, tipo **Menor Por Lote - SRP, OBJETO:** Aquisição futura de válvulas reguladora de pressão em diferentes diâmetros, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:AC80CA19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.993, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE E EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar um (01) Agente Comunitário de Saúde, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuação junto à Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos artigos 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, constantes do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R\$ 1.287,50 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

§ 1º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 2º Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida, a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, fica excepcionalmente dispensado o Processo Seletivo Simplificado, e se procederá a chamada de interessado(a) mediante preenchimento dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 314 de 17.10.1990, em razão da urgência na contratação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde, Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde; Proj./Ativ. 2076, elemento de Despesa 3.1.90.04.00.00.00.4500.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:901351D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, UM PROFESSOR DE HISTÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 01 (um) Professor de História, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R\$ 1.076,55 (mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único: Asseguram-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal.

Parágrafo único: Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei será dispensado o processo seletivo, sendo que será recrutado candidato tão somente com base em análise curricular, em razão da urgência na contratação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.060: Manutenção da Secretaria.; 3190.04.00.00.00.00 0020: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8E12FC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019

CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR ESPECIAL

EDITAL 004- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do PSS 03/2019, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação, publicado em 04 de junho de 2019.

II – Determina a contratação imediata das candidatas classificadas em primeiro e segundo lugares para o cargo de educador especial, observado o número de vagas disponíveis e demais requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.984/2019.

Gabinete da Prefeitura São Pedro do Sul, RS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F01DFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0745/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Férias a servidora **IVONI IVA MILITZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1246, referente a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de **13.05.2016 a 12.05.2017** e 30 (trinta) dias do período aquisitivo de **13.05.2017 a 12.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.06.2019 a 15.07.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CEA90016

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0746/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Obras e Transito, o servidor **JEFERSON DA SILVA FRAGA**, cargo efetivo de Operario, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0606/2019, Tomada Posse na data de 30.05.2019 conforme Termo de Posse nº 020/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 05.06.2019, conforme Ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1729529C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0747/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0674/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO

A Portaria DP nº **0674/2019** de 20.05.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, o Senhor **MATEUS MATTOS CABRAL**, por ter sido classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:56D2A088

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0748/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA SHAIANA BECK FABBRIN** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **FARMACEUTICA**, Padrão AS.50.6.7A, Cargo criado pela Lei Municipal nº 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **4º lugar**, com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018-PRE, Homologado conforme Edital n.º 010/2018 -17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BA3112A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.920, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.994, de 06 de junho de 2019,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidatos para atuar suprimindo a necessidade de 01 (um) Professor de História, para atuação junto as Escolas do Município,

DESIGNA

Art. 1º Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, conforme segue:

ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER, Professora, Matrícula nº 901.

RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN, Agente Administrativo, Matrícula nº 2480.

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, Assessora Jurídica, Matrícula nº 1705.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3º Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:69383AC3

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que realizará os seguintes processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 034/2019, Registro de Preços para contratação de empresa para futura prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES ELÉTRICA E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS**. ABERTURA: 19.06.19, às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de **CARGAS E RECARGAS DE CARUCHOS E TONERS** para as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos. ABERTURA: 19.06.2019, às 10h30min

PREGÃO PRESENCIAL 036/2019, Registro de Preços para locação de **“AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO”** na forma de **SOBREAVISO**, presencial ou conforme solicitado pela Administração para atender a demanda de urgência, emergência e transferência para outros centros de saúde de pacientes do Pronto Atendimento Municipal e do Hospital Municipal Getuinar D’Avila do Nascimento. ABERTURA: 24.06.2019, às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL 037/2019, Registro de Preços para futuras prestações de **SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES** (desinsetização, desratização, combate e eliminação de aracnídeos, combate e controle/desalojamento de prombos e morcegos) e **LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA**. ABERTURA: 25.06.2019, às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL 038/2019, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **FITAS DE GLICOSE** para atender as necessidades das Secretaria da Saúde/Farmácia Básica.. ABERTURA: 25.06.19, às 11h30min

PREGÃO PRESENCIAL 039/2019, **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO** de **1 (UM) CONJUNTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA**, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Guilherme Lampert. ABERTURA: 26.06.19, às 10h30min

Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 06 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10B019D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2019.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de Cestas Básicas.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 20 de junho de 2019 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 06 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:CE714D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 4100/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 005/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Asfalto Pré Misturado a frio**. Empresa vencedora: **CJ ASFALTO LTDA**, CNPJ: 23.921.551/0001-93, para o lote 01

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 05 de junho de 2019

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0334AF72

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está CANCELANDO o processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 Expediente Administrativo nº 15711/2018, que tem como objeto O Chamamento público destinado ao credenciamento de instituição de longa permanência para o acolhimento institucional de idosos do município de Sapucaia do Sul.

ELISANDRA NUNES
Presidente Comissão de Licitação

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B1BD7BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RATIFICAÇÃO Nº 03/2019

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações o ato de Declaração de Dispensa nº03/2018, de autoria de JANE DA ROSA PORTO Diretora Administrativa da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Taquara, 06 de junho de 2019

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:3F519B4A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 039/2019
PROCESSO Nº: 4225/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 011/2019, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da LINHA 03.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é **R\$ 14.520,00** (quatorze mil e quinhentos e vinte reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.

ASSINATURAS:

TITO LIVIO JAEGER FILHO
SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D6354538

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Abertura: 09h00min do dia 19 de Junho de 2019. / **Tipo:** Menor preço MENSAL / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA PORTO ALEGRE para atendimento em Clínicas e Hospitais, tudo conforme ANEXO III.

Taquara, 06 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6BAF7752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04 de junho de 2019, edição nº 2571. Fica retificado o valor referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2019.

Onde se lê: R\$ 179.844,52.

Leia-se: R\$ 171.844,52

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:496383C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Fica retificado o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, item 3.1 - Do Prazo:

Onde lê: 90 dias. **Leia-se:** 60 dias.

Fica retificado o Edital de Pregão Presencial Nº019/2019, item 8.2 - alínea d:

Onde lê: Atestados de capacidade técnica de órgão público. CAT e INMETRO do veículo;

Leia - se: CAT e INMETRO do veículo.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados na licitação Pregão Presencial nº 019/2019, em consonância com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:FB49F335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Contratação de serviços visando à realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra de Areia/RS. Data abertura: 19/06/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitacoes@terradaeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1E0D266B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** * - **Item nº 56**, valor reequilibrado: **R\$ 0,526**.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E1A13150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** * - **Item nº 29**, valor reequilibrado: **R\$ 0,389**.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3F47C70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IX DO REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/2018 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR.

EXTRATO DA ATA IX DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** **Item nº 25**, altera fornecedor para: ***CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.*

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:20BA3E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ME GESTÃO DE EVENTOS LTDA ME**. Objeto: Contratação da Empresa Me Gestão de Eventos Ltda ME para sistema de Gerenciamento Online e impressão de 20.000 (vinte mil) ingressos para o 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, no centro Municipal de Eventos. Os serviços serão executados para os seguintes shows Nacionais: dia 29/06/2019 Zezé de Camargo e Luciano, dia 07/07/2019 Jota Quest, dia 13/07/2019 Gustavo Mioto e dia 21/07/2019 Alexandre Pires e o Baile do Nego Véio. **Valor estimado para a Dispensa: R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16985/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1D020E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
098/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 098/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 01 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de Materiais Esportivos e Didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência](#) e/ou [Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Presencial](#), e/ou opção [Portal da Transparência](#) e/ou [licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:AB827133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
099/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 099/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 02 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais de construção para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência](#) e/ou [Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Presencial](#), e/ou opção [Portal da Transparência](#) e/ou [licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D4D43383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
100/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 03 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicamentos básicos para distribuição pela Farmácia Municipal e para uso na UPA, SAMU, Canil Municipal e nos Postos de Saúde do município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência](#) e/ou [Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Presencial](#), e/ou opção [Portal da Transparência](#) e/ou [licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:721052B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 101/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 047/2019**, o qual tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, DANDO nova redação ao Edital e DESIGNANDO nova data para o certame**, que se realizará em **04 de julho de 2019 às 13h30min**. Maiores

informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A2694D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
102/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 102/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 08 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de notebooks destinados as Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Presencial](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4847C501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
103/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão de obra para o Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Tramandaí, assim como nos prédios e espaços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Fundamental, Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as Unidades de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e para a sede da Secretaria Municipal de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Presencial](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#), opção [Setor de Licitações \(Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão\)](#).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C16E6B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MCG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI-ME.** Objeto: aquisição de Equipamentos destinados para uso no Departamento de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos.*Valor do item 01(um) Estação Total R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); *Valor do item 02 (dois) GPS Portátil R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); *Valor do item 03 (três) Nível óptico R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais);perfazendo o ***VALOR TOTAL:** R\$ 17.765,00 (dezesete mil setecentos e sessenta e cinco reais).O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **PREGÃO Nº 069/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:BDCE8568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **JOGOS E JOGOS LTDA.** Objeto: contratação de show para 12 (doze) apresentações do show do Circo Mágico Mariotti, nos dias: 28, 29 e 30 de junho/2019 e 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho/2019, de sexta a domingo, sempre das 15h às 16h, dentro da Programação do Pavilhão Cultural da 30ª Festa Nacional do Peixe, no espaço reservado à Secretaria Municipal de Educação.***Valor total** de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pela realização dos shows.O presente pacto é celebrado por prazo determinado de doze dias, eis que as apresentações ocorrerão nos dias acima descritos, entre junho e julho do corrente ano. **INEXIGIBILIDADE Nº 086/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E3E9226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **M.C. TRESSOLDI EVENTOS ME** Objeto: contratação da empresa M.C. Tressoldi Eventos ME para realização do show “Velho Amigo” com Monycab Ramos no dia 30/06 às 13h, no Centro de Eventos na realização da 30ª Festa Nacional do Peixe.*Valor estimado para a inexigibilidade: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº16477/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B74B07F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **JOGOS E JOGOS LTDA.** Objeto: contratação de show para 12 (doze) apresentações do show do Circo Mágico Mariotti, nos dias: 28, 29 e 30 de junho/2019 e 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho/2019, de sexta a domingo, sempre das 15h às 16h, dentro da Programação do Pavilhão Cultural da 30ª Festa Nacional do Peixe, no espaço reservado à Secretaria Municipal de Educação.***Valor total estimado para a inexigibilidade** de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pela realização dos shows.Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº16404/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DEF08BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ME GESTÃO DE EVENTOS LTDA-ME.** Objeto: a contratação de sistema de Gerenciamento Online e impressão de 20.000 ingressos para o 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, no Centro Municipal de Eventos. Os serviços serão executados para os seguintes Shows

nacionais: dia 29/06 – Zezé de Camargo e Luciano; dia 07/07 – Jota Quest; dia 13/07 – Gustavo Mioto e dia 21/07 – Alexandre Pires e o baile do Nego Véio. *Valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). O prazo do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da assinatura deste instrumento. **DISPENSA Nº 047/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F8BD091C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
DISPENSA DE POR LIMITE Nº 434/2019**

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a Contratação Emergencial de empresa para prestar serviço de transporte escolar para alunos da rede Infantil de educação, linha 64i, conforme requisição nº 1036/2019, no valor total de R\$ 9.940,04 (nove mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos), mediante **DISPENSA DE POR LIMITE**, com amparo no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
06 JUNHO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AA846832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO N.º 94/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: S & K Transportes Ltda – ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte escolar
VIGENCIA: 03 DE junho a 02 de julho de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
06 JUNHO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:888551D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Micaelly Silva de Almeida - ME
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para reforma da casa de Carmem Lúcia de Oliveira Luiz, atendendo a demanda solicitada pelo Ministério Público através do ofício nº 01916.0001.131/2019-0001.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1518/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EDC3C2FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Celso João Cassol – Mecânica Diesel Cassol - ME
OBJETO: Aquisição de peças novas para o motor da Retroscavadeira Randon Simples 4x2
VALOR: R\$ 15.917,45 (quinze mil novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1486/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5E1004D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.303 DE 06 DE JUNHO DE 2019 NOMEIA
SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO
GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

**O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

NOMEAR, a contar do dia 07 de junho de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** o senhor **TIAGO DOS SANTOS FENALTI** aprovado em **10º lugar**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D81CF163

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 149/2018 - DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: DANIEL DE VARGAS

OBJETO: Fica prorrogado até **21 de junho de 2020**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Médico/ESF**, com carga horária 40 horas semanais, com as atribuições definidas no anexo Anexo I, da Lei N.º 2.775 de 17 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei N.º 2.815/2019.

Tuparendi-RS, 05 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:0A9867CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO: LICITATÓRIO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 05/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Rede Elétrica no Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser no Município de Tuparendi

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, A Tomada de Preços Nº 05/2019, Contratação de Empresa Especializada para Execução de Rede Elétrica no Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser no Município de Tuparendi. E adjudico o objeto a Thomas Thiago Romário Talaska.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:7E8D4D28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº012/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº012/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente CONVITE, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

2 – Número: 012/2019

3 – Objeto: Constitui objeto deste Edital, Conserto do veículo Mercedes-Benz, Sprinter 413, placa IPS3143 incluindo peças e mão de obra.

4 – Vencedores:

• **GAÚCHO DIESEL S.A – CNPJ:89.644.819/0001-03;**

5 – Valor:

• R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 04 de Junho de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B5409CF0

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº028/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº028/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 027/2019

c) Objeto: Manutenção da Motoniveladora FG140, incluindo peças e mão de obra;

02 – Fornecedor: **MEES MANUTENCAO E REPARACAO LTDA, CNPJ:13.532.134/0001-03;**

03 – Valores:

• Peças: R\$1.964,44 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

• Serviços/Mão de Obra: R\$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais);

• Valor Total: R\$4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
39039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
JURÍDICA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MAIO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:852CD841

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº029/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº029/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 028/2019

c) Objeto: Aquisição de peças para manutenção da Retro Escavadeira Randon 4x4 RK406;

02 – Fornecedor: **3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS – CNPJ:31.372.911/0001-73**

03 – Valor: R\$3.966,60 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MAIO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:36D1F8EC

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº030/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº030/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 029/2019

c) Objeto: Conserto de embreagem do veículo/caminhão, placas ISD7606, incluindo peças e mão de obra;

02 – Fornecedor: **HILBERTO ASTOR KELLERMANN – CNPJ:88.263.157/0001-50;**

03 – Valores:

- Peças: R\$3.658,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais);
- Serviços/Mão de Obra: R\$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais);

05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO
3390390000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MAIO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:6D7A2159

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº031/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº031/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 030/2019

c) Objeto: Aquisição de 32 Discos e 08 Mancais para Grade Aradora Niveladora, com controle remoto de levante/Cervo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

02 – Fornecedor: **3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS – CNPJ:31.372.911/0001-73**

03 – Valores:

- 32 Discos: R\$4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais);
- 08 Mancais: R\$2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais);
- Valor Total: R\$6.528,00 (seis mi, quinhentos e vinte e oito reais);

05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MAIO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:680070CE

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº032/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº032/2019**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 031/2019

c) Objeto: Manutenção com URGENCIA, do veículo/caminhão MB2729, placas IVH7896, incluindo peças e mão de obra;

02 – Fornecedor: **GAÚCHO DIESEL S.A – CNPJ:89.644.819/0001-03**

03 – Valores:

- Peças: R\$3.022,23 (três mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos);
- Serviços Mão de Obra: R\$1.948,09 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos);
- Valor Total: R\$4.970,32 (quatro mil, novecentos e setenta reais e dois centavos);

05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO
2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO
3390390000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MAIO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:DCF24DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 153/2019

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
COMDICA

EDITAL Nº 153/2019
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Resolução nº 04/2019

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições previstas no Edital nº 063/2019 de Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2019, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, **RESOLVE:**

1. Publicar a relação dos candidatos Homologados e Não Homologados no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar:

Candidatos Homologados:

1	Neli Ripplinger
2	Bruna Francieli Konig
3	Mislene Josi Martins
4	Thais Kerkhoff da Silva
5	Rozeleia Tatiana Ferreira da Silva
6	Carla Adriane Rosa Azambuja
7	Geyson Dalmir dos Santos
8	Luciana Amaro Lopes Baum
9	Daiane Schneider Domingues
10	Patrícia Regina Wenzel
11	Luis Cesar Fernandes
12	Jessica Fernanda Kramer
13	Claudete Maria Leismann da Fonseca
14	Eva Sirlei da Fonseca
15	Barbara Andressa da Silva
16	Nara Josefina Macedo de Campos
17	Luci Diane Posselt
18	Mara Rejane Pereira
19	Karin Franchesca dos Santos
20	Djulia Henicka
21	Aline Daniele dos Santos
22	Aline Machado da Silva
23	Neusa Teresinha Reckziegel
24	Maria Roseli Henz (Homologação Especial, com efeito da Resolução 03/2019 da Comissão Especial Eleitoral)
25	Marco Antonio Pretto
26	Maria Ilce da Silva
27	Ramone Ferreira Mohr
28	Bárbara Luciane Fischer da Silva
29	Mariete da Silveira Ferreira
30	Bruna Carolina Hickmann
31	Israel Souza da Silva
32	Jane Jovita Canova

Candidatos não Homologados

1	Deisi Bugs
2	Vinicius Bergenthal
3	Eloisa de Oliveira Heinen
4	Debora Eliete Amancio
5	Michele da Silva Medeiros

Venâncio Aires, 06 de junho de 2019.

JULIANE WEISS NIEDERMAYER
Presidente Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:A32B302F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/06/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, revisão e assessoramento de planilhas de custos, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E7638C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2019: Contratação do grupo de teatro SKENÉ ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LTDA, para o projeto “*Combate à agressão infantil*” e “*Embarque Nessa*”, realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, através do serviço do CREAS e com autorização pela Lei Municipal nº 7.306/2019, com base Artigo 24 II, da Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 06 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelise Dalla Libera
Código Identificador:6B55F3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 04/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com guilherme dreyer da silva, para realização de projeto arquitetônico e posterior fiscalização da execução do projeto.

Espécie: Dispensa nº 04/2019
Vigência do contrato: 30/05/2019 à 31/12/2019.
Valor R\$ 8.200,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Xangri-Lá, 06 de junho de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:AB728D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS. CRIADO PELA LEI Nº 574 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991. EDITAL Nº 006 / 2019

“Torna Público a RELAÇÃO DE CANDIDATOS IMPUGNADOS para o Processo de Escolha em data unificada para membros do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 574 de 17 de dezembro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, como também, nas Resoluções nº 203, de 12 de março de 2019 e nº 204 de 26 de março de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDICA/RS, e também ata nº 007/2019, da Comissão Especial, torna público o presente EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS IMPUGNADOS para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.

Art. 1º - RELAÇÃO DE CANDIDATOS IMPUGNADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO E NOME DO INSCRITO	MEMORANDO	CONDIÇÃO
2-INDIANARA MARCOS DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	2927/2019	IMPUGNADA
4- LEONARDO HEHN	2963/2019	IMPUGNADO
5-ARCTUROELIFREITAS	2931/2019	IMPUGNADO
6- SIMONEMARTINS DE SOUZA	2932/2019	IMPUGNADA
7- GERSONJULIANOSANTOS DO AMARAL	2933/2019	IMPUGNADO
8-VERALUCIADINIZ DA SILVA	2934/2019	IMPUGNADA
9- MÁRCIAFERREIRA PRADO	2935/2019	IMPUGNADA
10- CÁTIA MELO IESBICH	2936/2019	IMPUGNADA
11- KELLY DOS ANJOS	2937/2019	IMPUGNADA
12- JUDITHBERNADETESINHORELI	2938/2019	IMPUGNADA
13- GIRLANE DA SILVA MACHADO	2939/2019	IMPUGNADA
14- ELISANDRA CARDOSO DA SILVA	2973/2019	IMPUGNADA
16- GELSON DE MATOS COSTA	2942/2019	IMPUGNADO
17- BÁRBARA JULIANA DA SILVA GONÇALVES	2943/2019	IMPUGNADA
18- ALINE DE FÁTIMA RODRIGUES	2944/2019	IMPUGNADA
21- MÔNICA DE MORAES GARCIA	2948/2019	IMPUGNADA
22- LUSIANE GENEROSO SANTANA	2949/2019	IMPUGNADA
23- DANIEL CARLOS SCHWANCK	2950/2019	IMPUGNADO
24- CLEINEMARA BARBOSA ROMERO	2951/2019	IMPUGNADA
25- SIRLEI TERESINHA PEREIRA	2952/2019	IMPUGNADA
26- LIANE FÁTIMA DA COSTA	2953/2019	IMPUGNADA
27- TATIANENETO DE CALDAS	2954/2019	IMPUGNADA
28- FABIANO DA SILVEIRA QUADROS	2947/2019	IMPUGNADO
29- MARIA RITA GARCIA PIRES	2956/2019	IMPUGNADA
30- EDNEIA MIGUEL NICOLA	2957/2019	IMPUGNADA
31- LUCAS DA ROSA GOMES	2958/2019	IMPUGNADO
33- JÉSSICACOSTA MARQUES	2961/2019	IMPUGNADA
34- JORGE ERNANDES GALVÃO DE SOUZA	2962/2019	IMPUGNADO
35- MAXLUANFERREIRA DEBASTIANI	2964/2019	IMPUGNADO
36- TALIANEOLIVEIRA GOMES	2965/2019	IMPUGNADA
37- SORAIA LUCIANO RAMOS	2966/2019	IMPUGNADA
38- ANDRÉ AVELINO DOS SANTOS	2967/2019	IMPUGNADA
39- VERA REGINA PEDROSO DOS SANTOS	2968/2019	IMPUGNADA
40- NUBIAREGINA CALDAS DE SOUZA	2969/2019	IMPUGNADA
41- VELINEFREITAS VIANA ONGARATTO	2970/2019	IMPUGNADA
43- DURVAL SALGADO VINAS	2972/2019	IMPUGNADO
44- JANAINA DIMER MARTINS	2975/2019	IMPUGNADA
45- JOSELIA ZIMMERTRAMONTINI	2976/2019	IMPUGNADA
47- JOSIANEALVES MOTA	2978/2019	IMPUGNADA
48- CRISTIAN DA SILVA MACHADO	2959/2019	IMPUGNADO
49- MARCIOMARQUES LOPES	2979/2019	IMPUGNADO
50- LUCAS MATTOSDA SILVA	2981/2019	IMPUGNADO
53- ROMARIO DE MELO SANTOS	2984/2019	IMPUGNADO
54- CRISTIANIDOS SANTOS PEDROSO	2955/2019	IMPUGNADA
55- EDIVAN LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	2985/2019	IMPUGNADO

Art. 2º - Ficam convocados a comparecer no COMDICA, sala dos Conselhos, no 4º andar do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, do dia 04/06/2019 a 07/06/2019, e 10/06/2019, das 14h às 18h, impreterivelmente, para retirarem cópia das razões de sua impugnação objeto de análise da Comissão Especial, para querendo, apresentar recurso no prazo previsto no Edital.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 07/06/2019 a 10/06/2019, para apresentação de defesa referente a impugnação, justificando os motivos, que serão objeto de análise pela Comissão Especial, no mesmo memorando de sua inscrição, no endereço do site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, em link específico, <https://capaodacanoa.ldoc.com.br/atendimento>.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LUÍS FLORES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Luciano Luis Flores
Código Identificador:48FA40B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório nº 34/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 23/2019, tipo menor preço por item. O OBJETO: Aquisição de FRALDAS, adjudicando e homologando as empresas:

Empresa: VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ: 13.229.567/0001-86

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$
LOTE 01: FRALDAS				
01	Fralda Geriátrica Tam. G Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	67.000	UN	1,05
02	Fralda Geriátrica Tam. GG Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	65.000	UN	1,20
03	Fralda Geriátrica Tam. M Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	7.000	UN	1,00
04	Fralda Geriátrica Tam. P Fralda unissex descartável para uso adulto, com indicador de umidade, barreiras antivazamentos, flocos de gel superabsorventes e fita adesiva reposicionável. Com extrato de Aloe Vera. Embalagens com 50 unidades. Com certificação INMETRO	2.500	UN	1,00
05	Fralda Geriátrica Tam. XXG Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	19.500	UN	1,28
06	Fralda Infantil Tam. G Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	5.000	UN	0,50
07	Fralda Infantil Tam. M Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	4.000	UN	0,50
08	Fralda Infantil Tam. XXG Polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bi componentes e fibra poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Filme de polietileno, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. De boa qualidade, formato anatômico, polímero superabsorvente – camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno e impermeáveis, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação com indicador de umidade, hipoalergênicas Com Certificação INMETRO	24.500	UN	0,80
RS\$ 208.910,00				

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (05/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 07/06/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:4B0BF332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA MAIO/2019

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de maio de 2019, conforme descrição abaixo:

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	RS 9.922,97	RS -	RS 4.134,52	RS 2.480,82	RS 16.538,31
ISS	RS 21.910,60	RS -	RS 9.129,45	RS 5.477,62	RS 36.517,67
ITBI	RS 84.582,48	RS -	RS 35.242,69	RS 21.145,62	RS 140.970,79
IPTU	RS 1.733,01	RS -	RS 722,19	RS 433,19	RS 2.888,39
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	RS 892,03	RS -	RS -	RS -	RS 892,03
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês

FPM	R\$ 477.391,05	R\$ 159.130,32	R\$ 39.782,58	R\$ 119.347,73	R\$ 795.651,68
ITR	R\$ 2.687,82	R\$ 895,94	R\$ 223,99	R\$ 671,95	R\$ 4.479,70
L.C. Nº 87/96	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 792,55	RS -	RS -	RS -	R\$ 792,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.000,00	RS -	RS -	RS -	R\$ 1.000,00
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 1.658,80	RS -	RS -	RS -	R\$ 1.658,80
PSF	R\$ 1.250,00	RS -	RS -	RS -	R\$ 1.250,00
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R\$ 10.959,94	RS -	RS -	RS -	R\$ 10.959,94
PAB FIXO	R\$ 13.849,67	RS -	RS -	RS -	R\$ 13.849,67
ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 224,00	RS -	RS -	RS -	R\$ 224,00
IGD	R\$ 1.430,00	RS -	RS -	RS -	R\$ 1.430,00
PSB	R\$ 6.000,00	RS -	RS -	RS -	R\$ 6.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 8.699,99	RS -	RS -	RS -	R\$ 8.699,99
PNAE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
PNATE	R\$ 8.607,76	RS -	RS -	RS -	R\$ 8.607,76
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R\$ 366.804,43	R\$ 122.268,16	R\$ 30.567,02	R\$ 91.701,11	R\$ 611.340,72
IPI - EXPORTAÇÃO	R\$ 5.870,79	R\$ 1.956,94	R\$ 489,23	R\$ 1.467,69	R\$ 9.784,65
IPVA	R\$ 14.145,45	R\$ 4.715,11	R\$ 1.178,78	R\$ 3.536,37	R\$ 23.575,71
CIDE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
FARMÁCIA BÁSICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ATENÇÃO BÁSICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 20.647,65	RS -	RS -	RS -	R\$ 20.647,65
PASSE LIVRE ESTUDANTIL	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R\$ 26.321,53	RS -	RS -	RS -	R\$ 26.321,53
REC. SERVIÇOS	R\$ 4.589,20	RS -	RS -	RS -	R\$ 4.589,20
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.768,90	RS -	RS -	RS -	R\$ 3.768,90
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 52.095,85	RS -	RS -	RS -	R\$ 52.095,85
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R\$ 126.492,07			R\$ 126.492,07
DED. FUNDEB		R\$ (288.966,46)			R\$ (288.966,46)
Totais	1.147.836,47	126.492,08	121.470,45	246.262,10	1.642.061,10

Santa Margarida do Sul – RS, 06 de junho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:C6EE6743

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116 E 117/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

Extrato das Atas Contratos 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116 e 117/2019 do Pregão Eletrônico 002/2019 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de Material Odontológico, materiais unidade de saúde, materiais SAE - serviço de atendimento especializado dst/aids, materiais vigilância epidemiológica (Vacinas), que apresentou como empresas contratadas nos seguintes itens e valores abaixo descritos:
AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
08	Unidad	60	Suporte em metal descartable para coletor de papelão 13 litros.	DESCARBOX	R\$ 27,69
33	Pac	30	Pilha Alcalina Média 1,5v embalagem c/2 unidades.	PANASONIC	R\$ 16,49
50	Unidad	100	Dispenser para Papel Toalha.	NOBRE	R\$ 22,19
51	Unidad	100	Dispenser Saboneteira.	NOBRE	R\$ 19,89
52	Unidad	100	Dispensador de Papel Higiênico.	NOBRE	R\$ 27,71

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
19	CX	2.000	Luva Latex Procedimento. Caixa c/100 unid. Tamanhos: PP, P, M. Obs: coordenação da odontologia definira a quantidade e o tamanho no momento do pedido.	DESCARPACK	R\$ 15,25
38	UM	5	Algodão branco hidrófilo 500gr	MINASREY	R\$ 9,90

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
29	KIT	45	Kit Acabamento e Polimento de Porcelanas e Metais nos formatos 8194DF, 8194DFF, 8191DFF, 8193DFF, 8192DFF, 8192DF, 8193DF e 8191DF.	MICRODONT	R\$ 44,63

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
04	FR	45	Fluor Gel 2% - embalagem com 200ml.	MAQUIRA	R\$ 3,70
07	CX	10	Papel carbono para articulação; embalagem com 12 unidades	PHARMAINOX	R\$ 1,60
16	UNID	20	Material restaurador provisório kit. Contendo Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido	BIODINAMICA	R\$ 14,41
17	FR	60	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 0,12%. Frasco 500ml	SOUZA E LEONARDI	R\$ 10,25
20	CX	20	Esponha Hemostática. Embalagem com 10 unidades	MAQUIRA	R\$ 27,50
21	CX	30	Pasta Profilática. Embalagem com 90 mg	MAQUIRA	R\$ 4,37
22	CX	20	Hidróxido de Cálcio P.A. Embalagem 10g	MAQUIRA	R\$ 3,38
23	CX	30	Godiva em bastão, composição para impressão. Preferência marca: Lysanda. caixa com 15 unidades cada. Cor: Marrom	LIZANDA	R\$ 24,33
24	FR	30	Teste de vitalidade Endo Ice Spray. Frasco com 200ml	MAQUIRA	R\$ 25,89
26	UNID	60	Resina Composta para restauração fotopolimerizável, cores A2, A3, A3,5	DENTSCARE	R\$ 9,20
27	PAC	45	Resina Composta para restauração fotopolimerizável, cores A1, B1, B2	DENTSCARE	R\$ 9,20

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
03	CX	60	Agulha Gengival curta – 30g; caixa com 100unidades	INJECTA	R\$ 26,44
12	CX	20	Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstritor embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada	DLA/MEPIVALEM	R\$ 81,87
14	FR	20	Tricresol Formalina; frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	R\$ 4,34
18	UNID	20	Formocresol. Embalagem com 10 ml.	BIODINAMICA	R\$ 3,40

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA – EPP

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
02	UNID	30	Anestésicos Tópico – Benzotop 20%. Embalagem c/12g.	BENZOTOP	R\$ 7,45
13	KIT	10	Moldeira rasa lisa em Inox. Kit contendo 8 unidades (4 superior + 4 inferior)	TECNODENT	R\$ 159,56
15	UNID	40	Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	DFL	R\$ 83,95

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
01	UNID	30	Tesoura íris 11cm	ABC	R\$ 12,00
05	CX	100	Máscara cirúrgica descartável – embalagem com 50unidades	RMDSESE	R\$ 4,20
06	CX	100	Fio Sutura Nylon Preto embalagem com 24 Unidades Fio 45cm (4-0-Ag-2,5cm1/2triangular)	DONATI	R\$ 26,84
09	CX	100	Agulha para Sutura com Fio de Seda 3.0/2,0cm triangular caixa c/ 24 unidades	PROCARE	R\$ 29,95
10	PAC	480	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 cm de comprimento; 5 dobras – 8 camadas; 13 fios/cm² embalagem com 500 unidades	MB	R\$ 10,00
28	UNID	28	Torneira Automática com sensor de proximidade bivolt, bitola ½, fabricação em metal com acabamento cromado de alta resistência à corrosão. Garantia de 1 ano.	SENSEER	R\$ 291,66
31	PAC	20	Pilha Alcalina pequena AA. Embalagem c/16unidades	RIELIX	R\$ 34,28
32	PAC	10	Pilha Alcalina Palito AAA. Embalagem c/16unidades	RIELIX	R\$ 31,26
33	PAC	30	Pilha Alcalina Média 1,5v. embalagem c/2 unidades	RIELIX	R\$ 16,86
35	CX	12	Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, c/Edta K3, volume 4,0 ml c tampa protetora roxa, caixa com 100 unidades	CRAL	R\$ 45,97
36	CX	10	Tubo de coleta de sangue a vácuo de vidro, c/ Gel Separador e ativador de coagulo, volume 4,0 ml c/ tampa protetora amarela, caixa com 100	CRAL	R\$ 68,13
37	CX	05	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisele trifacetado, silicônica, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo : Calibre da agulha, número de lote. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada.	CRAL	R\$ 55,76
48	UM	10	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	SUPERMEDY	R\$ 57,67

LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Unid.	Quant. Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário
11	UNID	30	Cimento de Ionômero de Vidro. 1 frasco de cimento em pó com 15g + 1 frasco de líquido com 10g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula. Cor A3.	FGM	R\$ 16,10
25	CX	30	Verniz de com flouretos de sódio e de cálcio. Contendo 1frasco com 10ml de verniz e 1 frasco com 10ml de solvente.	FGM	R\$ 14,22
30	UNID	250	Sacos de lixo hospitalar para resíduo infectante 50 lts, embalagem c/100 unidades	RAVA	R\$ 17,79
39	CX	21	Agulha composta de cânula com bisele, trifacetado e silicônica, permitindo uma introdução suave e atraumática. O Canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxiaca e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un.	DESCARPACK	R\$ 6,64
40	CX	05	Agulha hipodérmica 20X5,5 (24GX), 3/4. Caixa c/ 100 und	LABOR	R\$ 12,30
41	UNID	300	Coletor universal estéril, capacidade 50ml, descartável, esterilizado. (coleta de escarro)	CRAL	R\$ 0,32
43	UNID	40	CAIXA PARA PERFURO – com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. 13 litros.	DESCARPACK	R\$ 3,79
45	UNID	65	Curativo infantil pós coleta em rolo. Curativoadesivo diâmetro 25mm em rolo Finalidade: Utilizado para hemostase após punção venosa ou injeções, para proteção sobre ferida.Caixa c/ 500 und	CRAL	R\$ 14,70
46	UNID	100	Saco p/ Lixo Hospitalar 100l/30kg - embalagem 100 Unidades 75cmx105cm	RAVA	R\$ 33,20

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0AAEB7E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 68, 69, 70, 71, 72, 73/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Extrato das Atas Contratos 68, 69, 70, 71, 72, 73/2019 do Pregão Presencial 003/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material de artesanato, tendo como empresas contratadas nos seguintes itens e valores:

BARONESA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$
05	120	unid	Agulha de ponto russo, número 16.	Circulo	13,45
06	300	cone	Barbante colorido em algodão, cor nº 6, 1 kg, cores variadas.	Circulo	18,45
07	300	cone	Barbante cru em algodão, nº 6, 1 kg.	Circulo	17,80
09	150	pç	Bordado inglês médio, peças com 13,70 m, largura 7 cm, base 65% poliéster e 35% algodão.	CA	25,50

13	70	unid	Caneta para pintura em tecido, cores variadas.	Acrylic	4,40
30	450	nov	Lã para tricô, espessura média, 40 g, cores variadas.	Circulo	2,90
34	250	nov	Linha para crochê, fio mercerizado, espessura média, 1000 m.	Circulo	11,25
39	500	pac	Massa biscuit colorida e natural, 1 kg.	Policol	14,00

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS
02	250	unid	Agulha de crochê em metal, numeração variada.	Daily	0,82
15	50	m	Emborrachado, tecido em material flexível que consiste em borracha por baixo e tecido por cima onde se faz a pintura, várias cores.	Catarinense	39,30
23	5.500	m	Fita cetim nº 00, cores variadas.	Gitex	0,12
24	5.500	m	Fita cetim dupla face nº 01.	Gitex	0,12
28	120	m	Juta 100% natural, largura 1 m, gramatura 329g/m².	Catarinense	8,05
29	450	nov	Lã para tricô, espessura média, 100 g, cores variadas.	Club	7,40
32	120	cone	Linha overlock em cones de 70g.	Triche	3,80
35	550	nov	Linha para crochê, fio mercerizado, espessura média, 125 m.	Supremo	3,38
37	130	m	Manta acrílica com 2,20m de largura, gramatura 80g/m².	Ipe Textil	8,15
42	350	par	Olhos de boneca, ovais, para colar, tamanho 12.	Madu	0,18
45	100	pç	Passa fita em algodão colorido cortado a laser, largura 2,3cmx10 m.	Marilda	5,65
46	250	m	Passa fita falso, branco com fitas coloridas (bordado), 16 mm largura.	Zanotti	0,42
47	120	pac	Pérolas nº 10, perolado branco, 500 g.	Luli	38,70
56	60	frasco	Primer para metais, vidros e pet, à base de água, 100ml.	True Colors	7,90
58	250	m	Tecido atalhado, 96% algodão e 4% viscose, largura 1,40 m.	Amabeli	17,80
62	250	m	Tecido duplo para fralda, 100% algodão macio, branco, 70x70 cm.	Minasrey	3,85
64	600	m	Tecido oxford em cores variadas, 1,40 m de largura.	Adar	8,10
65	300	m	Tecido soft em cores variadas, 1,40 m de largura.	Parnassa	17,05
66	250	m	Tecido xadrez em duas cores, algodão, 1,40 m de largura.	Dohler	18,50
72	120	fr	Tinta para tecido, várias cores, 250 ml.	True Colors	12,20
73	70	fr	Tinta PVA para artesanato, fosca, cores diversas, 100 ml.	True Colors	6,10
78	70	fr	Verniz acrílico brilhante para artesanato, 100 ml.	True Colors	9,10
79	250	m	Viés estreito em algodão, aprox. 2,5 cm, várias cores.	Peripan	0,22
81	120	un	Zíper fino de nylon, 30 cm.	Luli	0,72
82	120	un	Zíper fino de nylon, 55 cm.	Luli	1,90

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS
04	300	unid	Agulha de máquina, vários tamanhos.	Singer	0,84
11	250	unid	Caixa em MDF 20x20x15, com tampa de dobradiças e dispositivo para fechar.	CLF	10,95
18	250	m	Feltro em fibras de pura lã misturadas com poliéster, 1,40 m de largura, várias cores.	Sta Fé	11,85
20	250	rolo	Fio malha 90% algodão, 10% outros, 1 kg.	Roma	16,35
33	250	unid	Linha retrós para costura reta, 100 m, cores variadas.	Coats	1,45
41	50	unid	Molde vazado para pintura em tecido, em plástico, motivos de flores, frutos e bebês.	OPA	5,19
43	400	unid	Papel decoupage 39cmx49cm, estampas variadas.	Litoarte	4,40
55	250	unid	Porta retrato MDF 10, 15cmx20cm, com peças do acabamento do verso e apoio para mesa.	CLF	6,65
57	250	m	Sianinha estreita, aproximadamente 3 mm, cores variadas (transelím).	Hack	0,63
59	150	m	Tecido algodão cru, 100% algodão, largura 1,40m, pré-encolhido em tela – 20x20/60x60.	Fabril	8,32
60	190	m	Tecido patchwork colorido, 100% algodão, 1,40 m (chitão).	Fabril	8,80
61	190	m	Tecido patchwork flores e estampados, 100% algodão, 1,40 m (tricoline).	Peripan	14,90
67	250	m	Tecido xadrez em duas cores, poliéster, 1,40 m de largura.	Rozac	7,90
68	140	fr	Termolina leitosa, 100 ml.	Acrylic	7,85
74	400	unid	Toalha de boca, aprox. 25x36cm, algodão, gramatura aprox. 400g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Brutextil	1,89
75	400	unid	Toalha de mão, aprox. 33x50cm, algodão, gramatura aprox. 400 g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Brutextil	2,60
76	400	unid	Toalha de rosto, aprox. 41 x 70 cm, algodão, gramatura aprox. 400g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Brutextil	5,75
77	40	m	Velcro estreito, cores diversas, 24mm.	Lulitex	1,59
80	250	m	Viés largo em algodão, aprox. 4 cm, várias cores.	Peripan	0,37

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS
21	3.200	m	Fita cetim nº 09, cores variadas.	Progresso	0,43
22	4.500	m	Fita cetim nº 05, cores variadas.	Progresso	0,34
48	100	unid	Pincel sintético para tecido, nº 00.	Tigre	2,20
69	55	unid	Tesoura com cabo de plástico, lâminas em aço inoxidável, tamanho 9 1/2 polegadas (24,2cm).	M. Print	9,40

MF MACHADO SOARES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS
70	100	fr	Tinta dimensional (alto relevo), 35 ml.	Corfix	3,86
71	280	fr	Tinta para tecido, várias cores, 37 ml.	Corfix	3,06

S. SCHNEIDER

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO RS
01	250	unid	Agulha de bordado sem ponta, tamanhos diversos.	Coats	87,50
03	350	unid	Agulha de costura de mão, tamanhos variados.	Coats	70,00
08	100	frasco	Base acrílica, 250 ml.	Acrylic	1.000,00
10	30	unid	Broxa cabo curto, pelo de cerda Gris, formato redondo, nº 4.	Roma	81,00
12	250	unid	Caixa em MDF 30x30x20, com tampa de dobradiças e dispositivo para fechar.	NDL	3.125,00
14	50	pç	Elastico estreito nº 06 e 4 mm, peças com 10 m.	Dorlitex	195,00
16	600	folha	EVA com glitter, 60x40cm, 2 mm espessura, cores diversas.	NDL	2.400,00
17	600	folha	EVA estampado, 60x40cm, 2 mm espessura, cores diversas.	NDL	2.400,00
19	130	pac	Fibra siliconada para enchimento, 1 kg.	IPÊ	2.860,00
25	1200	un	Joaninha niquelada 2 cm.	Telanipo	144,00
26	1.200	un	Joaninha niquelada 2,7 cm.	Telanipo	144,00

27	1.200	un	Joaninha níquelada 3,6 cm.	Telanipo	168,00
31	550	meada	Lã 100 g, espessura grossa, para bordar ou amarrar os fios na tela de talagarça, composição 70% algodão e 30% poliamida, cores variadas.	Coats	6.050,00
36	250	meada	Linha para bordar ponto cruz, 8m, várias cores.	Coats	425,00
38	130	m	Manta acrílica R1, 1,50m de largura, termocolante.	NDL	2.470,00
40	150	pac	Meia pérola nº 10, 500g.	IMP	5.250,00
44	10	rolo	Papel termocolante dupla face, largura aprox. 47,5cm, rolo de 30m.	Fiorela	2.000,00
49	100	unid	Pincel sintético para tecido, nº 02.	Leo	150,00
50	100	unid	Pincel sintético para tecido, nº 04.	Leo	150,00
51	70	unid	Pincel sintético para tecido, nº 06.	Leo	105,00
52	70	unid	Pincel sintético para tecido, nº 08.	Leo	105,00
53	70	unid	Pincel sintético para tecido, nº 10.	Leo	140,00
54	70	unid	Pincel sintético para tecido, nº 12.	Leo	133,00
63	250	m	Tecido para pano de prato, em algodão alvejado, largura 70 cm, gramatura mínima 112g/m.	NDL	3,95

BRUNO WALTER HESSE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:954E78CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.150, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2911, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformeseguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (59)	R\$ 1.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198)	R\$ 2.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (316)	R\$ 1.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (360)	R\$ 7.000,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (373)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (514)	R\$ 10.500,00
Total		R\$ 29.900,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (225)	R\$ 2.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
335043	- SUBVENÇÕES SOCIAIS (553)	R\$ 10.500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$ 9.900,00
Total		R\$ 29.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:685804BE

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MAIO/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de maio de 2019 até 31 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
042/2019	VEISA VEICULOS LTDA CNPJ sob nº 87.488.487/0009-00	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 022/2019	Aquisição de 1 (um) Veículo Furgão Refrigerado, marca MERCEDES-BENS, ano e modelo 2019, para a Secretaria Municipal de Educação para utilização no transporte da merenda escolar	3 meses A partir da assinatura	R\$ 178.000,00	06/05/2019
043/2019	VIVASI SAÚDE LTDA – ME CNPJ sob nº 24.138.101/0001-91	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação 015/2019	Contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços médicos mediante plantões, a serem prestados junto no Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento e/ou Pronto Atendimento Municipal	1 mês A partir da assinatura	R\$ 146.640,00	06/05/2019
044/2019	NOELIA MARGARIDA AREND CPF nº 045.620.700-72	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação 016/2019	Locação do imóvel de matrícula nº 2362, localizado na rua Uruguai, nº 104, Bairro Riveira, Município de São Pedro do Sul/RS, cuja finalidade é a instalação da sede daUBS- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 05.	12 meses A partir da assinatura	R\$ 22.800,00	09/05/2019
045/2019	BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP CNPJ sob nº 11.920.102/0001-41	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 024/2019	aquisição de 1 (uma) ESCAVDEIRA HIDRÁULICA, marca LIUGONG, modelo 915E, ano e modelo 2019, para a Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito.	Até 31/12/2019 A partir da assinatura	R\$ 150.000,00	17/05/2019
046/2019	GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP CPF sob nº 12.362.578/0001-77	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 25/2019	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento e operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SINCOV, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de São Pedro do Sul/RS.	12 meses A partir da assinatura	R\$ 36.000,00	20/05/2019
047/2019	PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DORIO GRANDE DO SUL CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 017/2019	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços elétricos e hidráulicos, por hora, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	48 meses A partir da assinatura	R\$ 98.240,00	17/04/2019
048/2019	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 23/2019	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (desinsetização, desratização, combate e eliminação de aracnídeos, combate e controle/desalojamento de pombos e morcegos) E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, especificados abaixo, conforme Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	12 meses A partir da assinatura	R\$ 36.000,00	22/05/2019
049/2019	CLINICA MÉDICA SÃOPEDRENSE LTDA – ME CNPJ sob nº 91.095.240/0001-72	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 018/2019	Prestação de serviços médicos em psiquiatria e psicologia, mediante a prestação de atendimento aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Centro ao de Atenção Psicossocial (CAPS), por profissionais devidamente habilitados profissionalmente.	03 meses A partir da assinatura	R\$ 10.772,80	27/05/2019
050/2019	TREVO GUINCHOS CNPJ sob nº 21.087.510/0001-30	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 019/2019	Contratação de prestação de serviços de transportamento de guincho para os veículos de transporte escolar (ônibus, vans e micro-ônibus), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	31/12/2019 A partir da assinatura	R\$ 13.600,00	29/05/2019
051/2019	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 020/2019	Execução de serviços de ambulância de suporte básico para o transporte/remoção de urgência, emergência e transferência de pacientes, para outros centros de saúde, na forma de sobreaviso presencial ou consoante ao solicitado pelo CONTRATANTE, com a finalidade de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e do Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento	03 meses A partir da assinatura	R\$ 80.100,00	29/05/2019

São Pedro do Sul, 06 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de maio de 2019 até 31 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
048/2018	01	CLINICA SÃOPEDRENSE LTDA CNPJ sob nº. 27.879.669/0001-51	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	21/05/2019

São Pedro do Sul, 06 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F41BF3C1